



AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA**, por meio de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, com o objetivo de adotar “**Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de fornecimento de reagentes, vidrarias, materiais e equipamentos para laboratório e estação de tratamento de água**”. A presente licitação será processada em conformidade com o Disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual nº 24.649/03, Decretos Municipais nºs 3893/2004, 3906/2005 e 4002/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147 de 2014 e demais exigências deste edital, bem como todas as demais legislações aplicáveis.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (31) 3891-5636 – (31) 98643-8305.

Os envelopes Proposta de Preço e da Documentação de Habilitação serão recebidos pela Pregoeira, em sessão pública, na sede do CISAB - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS, sito à Rua Gomes Barbosa, 942 - Sala 801, Centro em Viçosa-MG.

O Edital prevê o procedimento a ser observado pelo licitante em caso de dúvida de caráter técnico ou legal na interpretação de seus termos. O protocolamento da proposta presume pleno conhecimento e entendimento de todas as condições por parte do licitante e, nos termos da Lei, implica sua aceitação automática, integral e irretroatável, motivo pelo qual, após este ato, o CISAB não tomará conhecimento de qualquer reclamação da proponente, fundada em erro, omissão, obscuridade ou ilegalidade do Edital.

- a) Data para recebimento da documentação de credenciamento, do envelope com a Proposta e do envelope com a documentação de habilitação: 12/09/2019
- b) Horário para o recebimento da documentação de credenciamento, do envelope com a proposta e do envelope com a documentação de habilitação: até às 08 horas da manhã (horário de Brasília).
- c) OBS: haverá uma tolerância de até 10 (dez) minutos após o horário especificado na letra “b” para o recebimento da documentação de credenciamento, dos envelopes de Proposta e Documentação.

O EDITAL na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no CISAB, Rua Gomes Barbosa, 942 – Sala 801, Centro -Viçosa-MG, ou pelo site www.cisab.com.br/compartilhadas. Para outros esclarecimentos disponibilizamos os telefones (31) 3891-5636 ou (31) 98643-8305 ou e-mail compras@cisab.com.br.

Viçosa, 29 de agosto de 2019.

Ângelo Chequer
Presidente do CISAB



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL: 004/2019
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição compartilhada de tubos e conexões que tem as especificações descritas no Anexo I, deste Edital.

Empresa: _____

CNPJ: _____

Pessoa para contato: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade/UF: _____

Telefone: () _____

Retiramos através do acesso à página www.cisab.com.br/compartilhadas, o instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Senhor licitante, visando a comunicação futura entre esta Comissão de Licitação e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do Edital e remetê-lo a esta Comissão através do e-mail compras@cisab.com.br. A não remessa do recibo exime a Comissão de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA**, torna público, na presença e ciência da pregoeira designada pela Portaria nº 015/2019 de 20 de maio de 2019, que às 08 horas do dia **12/09/2019**, na sala de reuniões do CISAB, localizado à Rua Gomes Barbosa, 942 – Sala 801, Centro, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, cujo objeto trata-se de selecionar propostas para “**Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de Expectativa de fornecimento de reagentes, vidrarias, materiais e equipamentos para laboratório e estação de tratamento de água**”, enunciados no Anexo I, Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

A presente licitação será processada em conformidade com o Disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual nº 24.649/03, Decretos Municipais nºs 3893/2004, 3906/2005 e 4002/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, Lei complementar nº 123/2006 e a Lei Complementar nº 147 de 2014 e demais exigências deste edital, bem como todas as demais legislações aplicáveis.

Para determinação do atendimento às Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, foi feito um levantamento dos fornecedores na região, bem como dos participantes nos últimos processos licitatórios. Para os itens com valor total médio acima de R\$80.000,00 (itens 2, 12, 60 e 78), e itens 1, 3 a 5, 8 a 11, 19 a 23, 26, 27, 30, 32 a 37, 41, 42, 47 a 50, 54, 57 a 59, 61 a 66, 68, 69, 71 a 77, 79 a 98, 101 a 141, 143 a 152 não encontrou-se, nos termos da Resolução 009/2017, o mínimo de 03 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente. Dessa forma, de acordo com o inciso II do art. 49 da Lei Complementar 123/06, o presente procedimento poderá dispensar a exclusividade e separação de cotas dos itens listados acima para ME e EPP, pois, se assim não procedermos, o processo licitatório poderá ser deserto ou demasiadamente oneroso, o que acarretará prejuízos a este órgão e a seus consorciados. Para os demais itens: 6, 7, 13 a 18, 24, 25, 28, 29, 31, 38 a 40, 43 a 46, 51 a 53, 55, 56, 67, 70, 99, 100 e 142, aplica-se a exclusividade para ME ou EPP. Não havendo competidores enquadrados como Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente aos itens **exclusivamente a elas reservados**, poderão as demais empresas apresentar proposta. A proposta de empresas que não se enquadram como ME ou EPP somente será computada **nos itens exclusivos** caso ocorra a situação anteriormente prevista.

Para os fins previstos neste instrumento convocatório, informa-se o **horário de atendimento para esclarecimentos e informações: das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis.**

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento licitatório limita-se ao registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de fornecimento de reagentes, vidrarias, materiais e equipamentos para laboratório e estação de tratamento de água, consoante **especificações e condições estabelecidas no Anexo I**, que integra o presente Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) Empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com os Municípios integrantes do CISAB ZONA DA MATA;
- c) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) Pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores pertencentes à Administração Pública dos municípios consorciados e/ou ao CISAB ZONA DA MATA.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até **dois dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto ao CISAB ZONA DA MATA, sito à Rua Gomes Barbosa, 942 – Sala 801, Centro em Viçosa-MG, no horário de 08 às 11h e das 13 às 17 h, cabendo à Pregoeira decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

3.4. Os licitantes que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos do Edital serão atendidos durante o expediente do CISAB até o segundo dia útil anterior à data fixada para a abertura deste Pregão.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento poderão ocorrer três situações distintas:

4.1.1. **Carta de Credenciamento (modelo anexo II):** O representante legal da empresa deverá ser credenciado pelo proprietário e/ou sócio, especificando poderes para formulação de ofertas e lances verbais e deverá se apresentar, perante a Pregoeira, para proceder ao respectivo credenciamento, munido de documento oficial de identificação que contenha foto e juntamente com o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual constem os dados do proprietário e/ou sócio que o credenciou, (tudo com cópias e originais para conferência ou cópias autenticadas) ou,

4.1.2. **Próprio proprietário e/ou sócio da empresa:** Caso o participante da licitação seja o próprio proprietário e/ou sócio da empresa, *não é necessário Carta de Credenciamento*, porém será solicitado documento oficial de identificação que contenha foto e juntamente com o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (tudo com cópias e originais para conferência ou cópias autenticadas) ou,

4.1.3. **Procurador:** Em caso de procurador, será solicitada a PROCURAÇÃO, por instrumento público ou



particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociarem preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, munido de documento oficial de identificação que contenha foto e juntamente com o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual constem os dados do proprietário e/ou sócio que lhe deu poderes para este fim, (tudo com cópias e originais para conferência ou cópias autenticadas).

4.2. Qualquer das hipóteses informadas nos subitens 4.1.1; 4.1.2 e 4.1.3, serão aceitas pela Pregoeira, sendo que, estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão separados dos envelopes de proposta e documentação.

4.3. A não apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá o licitante de formular lances.

4.4. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital.

4.5. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.7. **O licitante que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, para usufruir dessa condição, nos termos da LC 123/2006, deverá, no ato do credenciamento, fora do envelope, apresentar declaração (modelo anexo VI) de que se enquadra nesta condição, em conformidade ao disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, de que a empresa cumpre plenamente os requisitos previstos no referido artigo, quais sejam:**

- a) Se enquadre na situação de microempresa ou de empresa de pequeno porte;
- b) O valor da receita bruta anual de seu último exercício não tenha excedido ao limite legal fixado para a categoria a qual se enquadra;
- c) Não se enquadre em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO (MODELO ANEXO III) E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

5.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, a Pregoeira, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração (modelo Anexo III), separadamente de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório e que está de acordo com todos os termos do presente Edital e seus anexos.

5.1.2. Envelopes, devidamente fechados, contendo a Proposta de Preço (envelope nº 1) e Habilitação (envelope nº 2).

5.1.3. A não entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte da Pregoeira, dos envelopes contendo a Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame licitatório.

5.2. Aberta a sessão não mais serão admitidos novos licitantes.

5.2.1. Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, lacrados, indevassáveis e rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos “Proposta de Preço” e “Documentação”, na forma das alíneas “a” e “b” a seguir:

a) Envelope contendo Proposta de Preços:

- Ser numerado com o nº **01**;
- Constar o nome do destinatário: **À PREGOEIRA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA-CISAB**
- Constar o objeto **“AQUISIÇÃO DE REAGENTES, VIDRARIAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA”**.
- Constar o nome ou razão social do licitante: _____
- Constar a modalidade de licitação e número: **PREGÃO Nº. 004/2019**

b) Envelope contendo Documentos de Habilitação:

- Ser numerado com o nº **02**;
- Constar o nome do destinatário: **À PREGOEIRA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA ZONA DA MATA-CISAB**
- Constar o objeto **“AQUISIÇÃO DE REAGENTES, VIDRARIAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA”**.
- Constar o nome ou razão social do licitante: _____
- Constar a modalidade de licitação e número: **PREGÃO Nº. 004/2019**

5.3. Será admitida a remessa postal dos envelopes com Proposta de Preços e Habilitação, sendo que neste caso não poderão formular lances. **A empresa que enviar os envelopes via remessa postal deverá mandar, FORA dos envelopes com a Proposta de Preços e Habilitação, uma cópia simples do contrato social ou estatuto da empresa, contendo quadro societário, número e data do registro na junta comercial (ou similar) e objeto social da empresa para fins de cadastro no sistema de compras.**

5.4. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pela Pregoeira ou sua equipe de apoio.

5.5. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fita, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.6. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.7. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.8. O número do Cadastro Nacional – CNPJ – indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “1”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas impressas e em meio digital (pen drive ou CD) em envelope lacrado, identificado como Envelope “1”, sob pena de desclassificação da proposta em caso de não apresentação ou não funcionamento da mídia. O modelo de planilha para o meio digital deverá ser solicitado com antecedência de até dois dias úteis da data da licitação, conforme Anexo VIII, através do e-mail compras@cisab.com.br.

6.1.1. Os valores constantes na proposta impressa deverão ser os mesmos da proposta digital. A conferência será feita aleatoriamente e em caso de divergências o menor valor será considerado como válido.

6.2. A proposta impressa e digital dos itens deverá ser apresentada conforme anexo VIII, em uma via, com a indicação do preço unitário e total e marca. No valor da proposta, deverão estar inclusas todas as despesas, como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação, bem como frete para cada município, seguro, taxas, impostos e quaisquer encargos incidentes. A proposta deverá estar devidamente datada, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

6.3. Os preços que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, deverão estar em acordo com o estabelecido no subitem 6.2. O CISAB não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

6.4. Na proposta deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

Designação do número desta licitação;

Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea.

Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

Não serão consideradas Propostas com oferta de vantagem não prevista neste Edital.

A apresentação da Proposta por parte do licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta Licitação e total sujeição à legislação pertinente.

6.5. Ficam vedadas:

- a) A subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

6.6. As empresas vencedoras deverão apresentar, no prazo de 03 dias, a proposta comercial atualizada.

7. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “2”

7.1. Os licitantes deverão apresentar no envelope “2” – Documentos de Habilitação”, documentos que demonstram atendimento às exigências indicadas neste item:

7.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual ou;
- b) Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) em vigor, devidamente registrado, onde se

- possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso desociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores ou;
- c) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
 - d) Decreto de autorização, em caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação jurídica que já tiverem sido entregues no ato do credenciamento.

7.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.1.3. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.1.4. DECLARAÇÕES

- a) Declaração de Idoneidade (**modelo Anexo IV**).
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, (**modelo Anexo V**).

7.1.5. Para documentos expedidos sem expressa menção à sua validade, será aceito o prazo de 90 dias a partir da data de sua expedição.

7.2. Os licitantes legalmente qualificados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências.

7.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado aos mesmos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

7.3. Na abertura do envelope “Documentação” caso seja detectada ausência de qualquer dos documentos exigidos na fase de habilitação, o licitante estará inabilitado.

7.4. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada



por tabelião de notas ou publicação em órgãos de imprensa oficial.

7.4. No caso de apresentação de cópias, deverão ser autenticadas por tabelião ou apresentados os respectivos originais para conferência pela Pregoeira ou por membro da equipe de apoio.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora e local designados no Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, **COMPROVANDO possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lances)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. A pregoeira procederá com a abertura dos envelopes "1" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ela e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de **Menor Preço Por Item**, considerando aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.3. O autor da oferta de menor valor e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes dos licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

8.6. Quando não houver mais lances, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério do menor preço por item. **A fase de lances só ocorre quando há, no mínimo, dois licitantes a ofertar novos valores.**

8.7. Nos valores apresentados serão consideradas somente as duas casas decimais após a vírgula e sem arredondamento.

8.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.9. Mesmo que não se realizem lances verbais, sempre será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. **Finda a fase de lances verbais, caso haja microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado lance até 5% (cinco por cento) superior ao licitante de menor lance, e desde que esse também não se enquadre como microempresa, lhe será dada oportunidade de no prazo máximo de 10 (dez) minutos, ofertar nova proposta inferior aquela, nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006.**

8.10.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte **mais bem classificada** poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

8.10.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 8.10., serão convocadas as remanescentes **que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.10.**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.10.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.10., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.11. Havendo empate entre empresas que não se enquadrem na Lei Complementar 123/2006, será obedecido o critério previsto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, após o que, persistindo o empate, se fará sorteio público previsto no parágrafo 2º do artigo 45 da mesma Lei, independente da presença dos participantes ou seus prepostos, após convocados.

8.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.13. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.15. Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências para a habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor. Em caso de inabilitação, em nenhuma hipótese será permitido o retorno à fase de lances.

8.16. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições.
- b) Apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- c) Sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

8.19. Não serão motivos de desclassificação, simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA ATA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Adjudicada a presente licitação, o CISAB – ZONA DA MATA, lavrará documento denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme anexo VII, com os preços das propostas classificadas em primeiro lugar, devidamente registrados, destinado a subsidiar o Quadro Geral de Preços, o qual terá validade de **12 (doze) meses**, a contar de sua lavratura.

9.2. A Ata de Registro de Preços será lavrada em 2 (duas) vias devendo uma, ser juntada ao processo que

Ihe deu origem e a outra levada ao Quadro Geral de Preços e será devidamente publicada no site do CISAB.

9.3. Em cumprimento ao § 4º do art. 22 do Decreto 7892/13 e ao art. 1º do Decreto 9488/18, que regram que o instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços, fica estabelecido que:

9.3.1 Desde que **devidamente justificada a vantagem**, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, **mediante anuência do órgão gerenciador e do fornecedor**.

9.3.2 A manifestação do órgão gerenciador fica condicionada à realização de **estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços**.

9.3.3 As adesões não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.3.4 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, **deverão consultar o órgão gerenciador da ata** para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3.5 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão**, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.3.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo **não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes**.

9.3.7. Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

9.3.8 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

10.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente para homologação.

10.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o licitante vencedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na qual estão definidas as condições para entrega dos produtos, do pagamento, dos preços e as penalidades a que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

10.3. É facultado ao CISAB – ZONA DA MATA, quando o licitante recusar-se, injustificadamente, a entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação.



10.4. Ocorrendo essa hipótese, o Processo retornará à Pregoeira, que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais Propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem de classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor.

10.5. A aquisição pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

11. DAS SANÇÕES

11.1. O licitante convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficando ainda sujeito a multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, conforme previsto nos artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde aceite pelo CISAB – ZONA DA MATA.

11.2. Fica facultado ao CISAB – ZONA DA MATA, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da proposta do licitante. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada autarquia dos municípios consorciados participantes deste certame.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento pela entrega dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, mediante conferência e apresentação da Nota Fiscal, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

13.2. As Notas Fiscais deverão ser enviadas à CONTRATANTE juntamente com as vias de requisições recolhidas pela CONTRATADA, para efeito de conferência.

13.3. O pagamento das Notas será feito através de transferência, depósito bancário ou em cheque nominal à CONTRATADA, que, neste caso, deverá comparecer ao setor de pagamento da CONTRATANTE para recebê-lo.

13.4 A liberação do pagamento, contudo, ficará sujeita ao aceite do objeto pelo Departamento responsável de cada autarquia.

13.5. No caso da existência de pendências fiscais, relativos à documentação exigida no item nº 7, o pagamento referente à entrega dos materiais, só será efetuado mediante a regularização da documentação.



13.6. Ocorrendo o atraso no pagamento por omissão, erro ou dolo da CONTRATANTE, será pago ao CONTRATADO encargos calculados pela variação do INPC, *pro rata die*, sobre o valor devido.

13.7. Na extinção da relação contratual o pagamento será efetuado na forma direta, retratando a quantidade de material adquirido e eventualmente não compreendido na última quitação.

13.8. Não é permitido fazer pagamento adiantado em qualquer hipótese de acordo com a lei.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la à pregoeira, de viva voz, imediatamente após a declaração do(s) vencedor(es).

15.2. A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente, que será liminarmente avaliada pela pregoeira, a qual decidirá pela sua aceitação.

15.3. Admitido o recurso, o licitante disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, por escrito, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pela pregoeira ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O prazo para entrega deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

17.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



17.3. Reservam-se à Pregoeira e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.4. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

17.4.1. Adiada a data da abertura desta licitação.

17.4.2. Alteradas as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.5. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

17.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.8. Quanto aos textos, as declarações anexas a este edital são modelos exemplificativos, exigindo-se expressamente, todavia, que **o licitante se faça identificar corretamente nelas com sua razão social, CNPJ e nome do representante legal quando proceder com a assinatura de cada uma delas**, sob pena de inabilitação expressa.

Viçosa-MG, 29 de agosto de 2019.

Ângelo Chequer
Presidente do CISAB

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL 004/19 (REGISTRO DE PREÇOS) DATA: 12/09/2019

Objeto: Quantidades e especificações técnicas por município

Aquisição de reagentes, vidrarias, materiais e equipamentos para laboratório e estação de tratamento de água, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	MUNICÍPIO SOLICITANTE	LC 147/14
1	<p>REAGENTE SPADNS para determinação de fluoreto em amostras de água, com as seguintes características:</p> <p>Livre de arsenito de sódio, para descarte comum; Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Método equivalente USEPA 340.1 e adaptado do Standard Standard Methods 4500-F B & D; Frasco com 1000 mL;</p> <p>Validade de 24 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	92	<p>CISAB: 1 ABRE CAMPO :12 JEQUERI: 15 LAJINHA: 12 MANHUMIRIM: 10 RECREIO: 2 SENADOR FIRMINO: 15 VIÇOSA: 25</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	<p>SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características:</p> <p>Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) em 24 horas;</p>	Caixa	62	<p>CISAB: 4 ABRE CAMPO: 6 CARANGOLA: 4</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em cartelas Quanti-Tray; Metodologia de acordo com Standard Methods for Examination of Water and Wastewater; Caixa com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.</p>			<p>LAJINHA: 2 LIMA DUARTE: 5 MANHUMIRIM: 8 POCRANE: 1 RECREIO: 2 SENADOR FIRMINO: 5 VIÇOSA: 25</p>	
3	<p>SISTEMA SUBSTRATO ENZIMÁTICO para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características:</p> <p>Constituído pelos substratos ONPG-MUG com resultados confirmativos para a presença de coliformes totais (pelo desenvolvimento de coloração amarela) e E.Coli. (pela observação de fluorescência) entre 16 e 48 horas; Disponibilizado em pó e em doses unitárias com quantidade suficiente para análise de 100 mL de amostra; Possibilidade de análise quantitativa em sistemas MPNplates, que dispensam o uso de seladoras; Metodologia de acordo com Standard Methods for Examination of Water and Wastewater; Caixa com 200 unidades; Validade de 8 meses no ato da entrega. Acompanha tubo comparador colorimétrico com capacidade aproximada de 100 mL de solução amarelo fluorescente com validade mínima de 8 meses a partir da data de entrega.</p>	Caixa	2	LAJINHA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	<p>CARTELA PLÁSTICA ALUMINIZADA para quantificação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características:</p> <p>Estéril, descartável com 97 cavidades para quantificação de Coliformes Totais e E. coli; Compatível com seladora IDEXX Quanta-Tray Sealer - Modelo 2X; Contagem de <1 até 2.419 NMP/100mL de amostra; Inclui tabela do Número Mais Provável (NMP);</p>	Caixa	2	CARANGOLA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA



	Caixa com 100 unidades.				
5	<p>SISTEMA MPNplate para quantificação de coliformes totais e E. coli em amostras de água, com as seguintes características:</p> <p>Placa MPN com filme vedante;</p> <p>Estéril, descartável com 15 cavidades (5 cavidades de 10 mL, 5 cavidades de 1 mL e 5 cavidades de 0,1 mL) para quantificação de coliformes totais e E.coli;</p> <p>Contagem de <1 até 1.600 NMP/100mL de amostra;</p> <p>Inclui tabela do Número Mais Provável (NMP);</p> <p>Acompanha rolo vedante para placa MPN;</p> <p>Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa	3	<p>LAJINHA: 1</p> <p>LIMA DUARTE: 1</p> <p>SENADOR FIRMINO: 1</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	<p>CAIXA TÉRMICA para transporte de amostras de água, com as seguintes características:</p> <p>Modelo 9 QT;</p> <p>Capacidade de 8,5 L;</p> <p>Possui alça superior retrátil e tampa articulada;</p> <p>Construída com matéria prima ecologicamente correta;</p> <p>Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs;</p> <p>Comporta 6 garrafas pet (600 mL);</p> <p>Cor externa azul ou verde e cor interna branca;</p> <p>Dimensões aproximadas (desconsiderando a alça): 29 x 23 x 28 cm (C x L x A).</p>	Unidade	5	<p>LIMA DUARTE: 2</p> <p>RECREIO: 1</p> <p>VIÇOSA: 2</p>	EXCLUSIVO ME/EPP
7	<p>PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características:</p> <p>Capacidade: 100 mL;</p> <p>Cor: transparente;</p> <p>Com bico vertedor;</p>	Unidade	4	CARANGOLA: 4	EXCLUSIVO ME/EPP



	<p>Intervalo de graduação: 1,0 mL; Tolerância: +- 1,0 mL; Altura aproximada: 254 mm; Diâmetro externo: 29 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada) Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.</p>				
8	<p>BOLSA PLÁSTICA para coleta de água com as seguintes características:</p> <p>Em polietileno de baixa densidade e alta transparência; Com tarja de identificação;</p> <p>Com arames (abas) de fechamento; Capacidade: 100 mL; Dimensões aproximadas: 7,5 x 18,5 cm (L X A); Esterilizada com óxido de etileno, com certificado de esterilidade emitido a cada lote; Cada bolsa contém 1 pastilha não tóxica com 10 mg de tiosulfato de sódio para neutralizar o cloro presente na amostra; Caixa com 100 unidades.</p>	Caixa	38	<p>CARANGOLA: 8 JEQUERI: 10 MANHUMIIRM: 8 POCRANE: 2 SENADOR FIRMINO: 10</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	<p>SOLUÇÃO TAMPÃO pH 4,0, com as seguintes características:</p> <p>pH 4,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	13	<p>CISAB: 1 CARANGOLA: 1 JEQUERI: 5 LAJINHA: 1 LIMA DUARTE: 1 POCRANE: 1 SENADOR</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA



				FIRMINO: 1 VIÇOSA: 2	
10	<p>SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,0, com as seguintes características:</p> <p>pH 7,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	15	CISAB: 1 CARANGOLA: 3 JEQUERI: 5 LAJINHA: 1 LIMA DUARTE: 1 POCRANE: 1 SENADOR FIRMINO: 1 VIÇOSA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	<p>SOLUÇÃO TAMPÃO pH 10,0, com as seguintes características:</p> <p>pH 10,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	8	CISAB: 2 CARANGOLA: 1 LAJINHA: 1 LIMA DUARTE: 1 POCRANE: 1 VIÇOSA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	<p>REAGENTE DPD para determinação de cloro residual livre em amostras de água com as seguintes características:</p> <p>Faixa de análise de 0,02 a 2,00 mg/L; Reagente em pó, embalado em sachês individuais e vedados com quantidade suficiente para 10 mL de amostra;</p> <p>Reagente de rápida dissolução; não gera turbidez; Pacote com 100 sachês; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.</p>	Pacote	510	ABRE CAMPO: 6 CARANGOLA: 200 JEQUERI: 100 LIMA DUARTE: 20 PEDRA DOURADA: 40 POCRANE: 90 TOMBOS: 50	AMPLA CONCORRÊNCIA



13	<p>PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características:</p> <p>Capacidade: 1000 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 10 mL; Tolerância: +- 6,0 mL; Altura aproximada: 465 mm; Diâmetro externo: 64 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada) Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.</p>	Unidade	2	VIÇOSA: 4 VIÇOSA: 2	EXCLUSIVO ME/EPP
14	<p>PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características:</p> <p>Capacidade: 500 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 5,0 mL; Tolerância: +- 4,0 mL; Altura aproximada: 392 mm; Diâmetro externo: 50 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada)</p>	Unidade	4	PEDAR DOURADA: 2 TOMBOS: 2	EXCLUSIVO ME/EPP



	Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.				
15	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 2,0 mL; Tolerância: +- 2,0 mL; Altura aproximada: 340 mm; Diâmetro externo: 39 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada) Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.	Unidade	4	PEDRA DOURADA: 2 TOMBOS: 2	EXCLUSIVO ME/EPP
16	FRASCO EM POLIPROPILENO AUTOCLAVÁVEL, com as seguintes características: Capacidade: 500 mL; Com tampa rosqueável; Boca estreita; Sem graduação; Altura aproximada da boca: 3,5 cm; Altura aproximada do corpo: 14 cm; Peso aproximado: 54 g; Diâmetro aproximado da boca: 30 mm;	Unidade	10	CARANGOLA: 10	EXCLUSIVO ME/EPP



	Diâmetro interno aproximado: 90 mm.				
17	FRASCO ERLLENMEYER EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 250 mL; Intervalo de graduação: 25 mL; Escala de graduação: de 50 a 200 mL; Diâmetro aproximado do corpo: 106 mm; Altura aproximada: 184 mm; Tipo da boca: larga; Gravação permanente.	Unidade	25	CARANGOLA: 5 VIÇOSA: 20	EXCLUSIVO ME/EPP
18	PROVETA GRADUADA EM POLIPROPILENO, com as seguintes características: Capacidade: 100 mL; Intervalo de graduação: 1,0 mL; Flexibilidade: rígida; Formato do corpo: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada); Cor da proveta: natural (leitosa) e translúcida; Cor da graduação: azul em silk screen; Cora da base: azul; Altura aproximada: 25,5 cm; Diâmetro aproximado da boca: 3 cm; Peso aproximado: 40 g.	Unidade	9	CARANGOLA: 5 PEDRA DOURADA: 4	EXCLUSIVO ME/EPP
19	COMPARADOR COLORIMÉTRICO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características:	Unidade	6	CARANGOLA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>Análise de cloro residual livre pelo método DPD, com disco comparador colorimétrico; Disponível em duas faixas de leitura: de 0 a 0,7 mg/L (menor leitura 0,02 mg/L) e de 0,0 a 3,5 mg/L (menor leitura 0,1 mg/L); Acompanha: Cubetas para realização das análises; Bolsa/maleta para transporte; Manual de instruções.</p>			<p>PEDRA DOURADA: 1 POCRANE: 2 TOMBOS: 1</p>	
<p>20</p>	<p>COLORÍMETRO DIGITAL PARA ANÁLISES DE COR EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Equipamento portátil; Faixa de análise de 0,0 a 500 uC; Resolução: 0,1 uC na faixa até 100 uC e 1,0 uC na faixa de 100 a 500 uC; Precisão: desvio menor que 2%; Desvio: ±1 uC ou 3% da leitura; Comprimento de onda: RGB de 400 a 700 nm; Calibração automática do zero (branco); Calibração em quatro pontos dentro da faixa de 0 a 500 uC; Display em LCD; Disponível com uma curva de calibração de fábrica, com possibilidade de inserção de curva com padrões do usuário; Fotodetector: fotocélula composta de silício; Permite armazenamento das últimas leituras realizadas, com visualização no display; Desligamento automático por inatividade;</p>	<p>Unidade</p>	<p>11</p>	<p>CARANGOLA: 1 JEQUERI: 2 LAJINHA: 1 MANHUMIRIM: 2 PEDRA DOURADA: 1 POCRANE: 2 SÃO F. DO GLÓRIA: 1 TOMBOS: 1</p>	<p>AMPLA CONCORRÊNCIA</p>



	<p>Gabinete com proteção IP-67; Alimentação: pilhas e fonte de energia Bivolt (110/220V); Acompanha: Cubetas com tampa para análise; Bolsa/maleta para transporte; Fonte de alimentação 100 – 240 Vac; Kit de padrões para calibração na faixa de 0 a 500 uC, com validade mínima de 6 meses no ato da entrega; Manual de instruções.</p>				
21	<p>KIT PADRÃO DE TURBIDEZ, com as seguintes características:</p> <p>Para utilização no turbidímetro Ap2000, marca PoliControl; Contém: 1 cubeta padrão < 0,1 NTU, 1 cubeta padrão 10 NTU, 1 cubeta padrão 100 NTU e 1 cubeta padrão 1000 NTU; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.</p>	Kit	11	<p>CISAB:1 CARANGOLA: 1 JEUQUERI: 2 LAJINHA: 1 LIMA DUARTE: 1 MANHUMIRIM: 1 RECREIO: 1 SENADOR FIRMINO: 1 VIÇOSA: 2</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	<p>TERMOCOMPENSADOR PARA MEDIÇÃO E/OU COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA EM MEDIDAS DE pH E OUTRAS APLICAÇÕES, com as seguintes características:</p> <p>Faixa de leitura de 0 a 150 °C; Material do corpo: vidro; Comprimento aproximado da haste: 108 mm; Diâmetro aproximado do corpo: 12 mm; Comprimento aproximado do cabo: 1 m;</p>	Unidade	1	RECREIO: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA



	Conector tipo BNC; Acompanha material de instruções.				
23	REAGENTE VERMELHO DE FENOL PARA ANÁLISE DE pH EM AMOSTRAS DE ÁGUA , com as seguintes características: Concentração: 0,1% m/v em etanol; Faixa de viragem de pH de 6,8 a 8,4 (amarelo ao vermelho); Frasco com 1000 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 5 meses no ato da entrega.	Frasco	9	MANHUMIRIM: 3 PEDRA DOURADA: 1 POCRANE: 1 SÃO F. DO GLÓRIA: 1 TOMBOS: 1 VIÇOSA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	ESTANTE EM ARAME REVESTIDA COM PVC BRANCO, com as seguintes características: Para transporte de bolsas plásticas com amostras de água; Tamanho externo aproximado da estante: 25 x 15 x 7,6 cm (C x L x A); Tamanho aproximado do compartimento: 4,5 x 4,5 cm; Para acomodação de bolsas com as seguintes capacidades: 29 mL, 58 mL, 100 mL, 118 mL e 207 mL.	Unidade	3	CARANGOLA: 1 VIÇOSA: 2	EXCLUSIVO ME/EPP
25	PIPETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Divisão: 1/10; Tolerância: 0,06 mL; Comprimento aproximado: 350 mm; Diâmetro aproximado: 10 mm; Gravação permanente.	Unidade	26	CARANGOLA: 12 PEDRA DOURADA: 4 RECREIO: 10	EXCLUSIVO ME/EPP



26	<p>CUBETA, com as seguintes características:</p> <p>Cubeta redonda, em vidro, de 1 polegada, com tampa de plástico para análise de pH em amostras de água; Possui marcação indicativa de 10 mL; Para utilização em Pocket colorimétrico para análise de cloro e pH, marca Hach; Caixa com 2 unidades.</p>	Caixa	8	CARNGOLA: 5 JEQUERI: 2 VIÇOSA: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	<p>CUBETA, com as seguintes características:</p> <p>Cubeta redonda, em poliestireno, de 1 polegada, com tampa de plástico para análise de cloro residual livre em amostras de água; Passo ótico de 1 cm; Possui marcação indicativa de 10 mL; Para utilização em Pocket colorimétrico para análise de cloro e pH, marca Hach; Caixa com 2 unidades</p>	Caixa	11	CARANGOLA: 5 JEQUERI: 5 VIÇOSA: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	<p>PISSETA/FRASCO LAVADOR, com as seguintes características:</p> <p>Frasco em polietileno de baixa densidade; Tampa de rosca em polipropileno; Boca larga; Tampa e bico moldados em uma só peça; Bico curvo; À prova de vazamentos; Tamanho aproximado da tampa: 53 mm; Cor: translúcido; Graduado em silkscreen; Capacidade: 500 mL</p>	Unidade	19	CARANGOLA: 8 MANHUMIRIM: 1 RECREIO: 5 VIÇOSA: 5	EXCLUSIVO ME/EPP



	Não autoclavável.				
29	<p>PIPETADOR MANUAL DE BORRACHA, com as seguintes características:</p> <p>Totalmente em PVC com 3 válvulas, com esferas em aço inox; Adaptável em pipeta de até 100 mL.</p>	Unidade	21	<p>CARANGOLA: 3 PEDRA DOURADA: 4 RECEREIO: 5 TOMBOS: 4 VIÇOSA: 5</p>	EXCLUSIVO ME/EPP
30	<p>COLORÍMETRO DIGITAL PARA ANÁLISES DE CLORO E pH EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características:</p> <p>Equipamento portátil; Metodologia de análise:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cloro: DPD - pH: vermelho de fenol <p>Faixa de análise:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cloro: de 0,00 a 5,00 mg/L (faixa baixa) e de 0,00 a 10,00 mg/L (faixa alta) - pH: de 6,0 a 8,5 <p>Resolução:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cloro: 0,01 mg/L - pH: 0,1 <p>Faixa de absorvância: de 0 a 3 nm</p> <p>Display em LCD; Fotodetector: fotocélula composta de silício; Permite armazenamento das últimas leituras realizadas, com visualização no display;</p>	Unidade	7	<p>ABRE CAMPO: 1 JEQUERI: 2 PEDRA DOURADA: 1 POCRANE: 1 SÃO F. DO GLÓRIA: 1 TOMBOS: 1</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>Disponível com três curvas de calibração de fábrica, com possibilidade de inserção de curva com padrões do usuário;</p> <p>Desligamento automático por inatividade;</p> <p>Gabinete com proteção IP-67;</p> <p>Alimentação: pilhas e fonte de energia Bivolt (110/220V);</p> <p>Acompanha:</p> <p>Cubetas com tampa para análise de cloro e pH;</p> <p>kit de padrões para calibração na faixa de 0 a 3,5 mg/L de cloro residual livre;</p> <p>Solução padrão pH 7,00 +/- 0,01 à 25°C +/- 0,2°, com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST e validade mínima de 10 meses no ato da entrega;</p> <p>Bolsa/maleta para transporte;</p> <p>Fonte de alimentação 100 – 240 Vac;</p> <p>Manual de instruções.</p>				
31	<p>TERMÔMETRO QUÍMICO, com as seguintes características:</p> <p>Fabricado em vidro;</p> <p>Capilar: amarelo;</p> <p>Enchimento: líquido vermelho;</p> <p>Escala: -10°C a +150°C;</p> <p>Divisão: 1°C;</p> <p>Limite de erro: ±1;</p> <p>Diâmetro aproximado: 6mm;</p> <p>Comprimento aproximado: 260mm.</p>	Unidade	21	<p>CARANGOLA: 7</p> <p>LAJINHA: 1</p> <p>PEDRA DOURADA: 4</p> <p>TOMBOS: 4</p> <p>VIÇOSA: 5</p>	EXCLUSIVO ME/EPP
32	<p>COMPARADOR COLORIMÉTRICO PARA ANÁLISE DE pH EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características:</p>	Unidade	4	<p>PEDRA DOURADA: 1</p> <p>POCRANE: 2</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>Análise de pH pelo método azul de bromotimol com disco comparador colorimétrico; Faixa de análises de 5,5 a 8,5; Leitura de 0,1 em 0,1; Acompanha: Cubetas para realização das análises; Bolsa/maleta para transporte; Manual de instruções.</p>			TOMBOS: 1	
33	<p>REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características:</p> <p>Metodologia de análises: DPD;</p> <p>Faixa de análise de 0,1 a 2,0 mg/L; Kit composto por duas soluções: DPD e tampão fosfato;</p> <p>O kit deve conter reagente para o mínimo de 600 testes; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.</p>	Kit	88	<p>CARANGOLA: 32 JEQUERI: 10 LAJINHA: 10 PEDRA DOURADA: 8 POCRANE: 15 SÃO F. DO GLÓRIA: 1 TOMBOS: 10 VIÇOSA: 2</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	<p>REAGENTE SPADNS PARA DETERMINAÇÃO DE FLUORETO EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características:</p> <p>Densidade: 810 kg/m³ Solubilidade: 220 g/L Valor do pH: 6,0 (10 g/L de água à 22°C); Grau analítico: P.A.; Frasco com 25 g; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	17	<p>CARANGOLA: 2 JEQUERI: 15</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA



35	ÁCIDO CLORÍDRICO, com as seguintes características: Grau analítico P.A.- A.C.S.; Concentração: 37%; Densidade: 1,190 g/mL; Frasco âmbar de 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Frasco	14	CARANGOLA: 12 RECREIO: 1 SENADOR FIRMINO: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	PAR DE CUBETAS DE VIDRO, com as seguintes características: Quadrada; Com tampa; Passo ótico 25 mm; Capacidade 25 mL; Com marcação de 10 e 25 mL; Caixa com 2 unidades.	Caixa	3	CARANGOLA: 3	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	PAR DE CUBETAS DE VIDRO, com as seguintes características: Quadrada; Com tampa; Passo ótico 25 mm; Capacidade 10 mL; Com marcação de 10 mL; Caixa com 2 unidades.	Caixa	4	CARANGOLA: 2 JEQUERI: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	BÉQUER FORMA BAIXA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características:	Unidade	12	CARANGOLA: 2 POCRANE: 10	EXCLUSIVO ME/EPP



	Com bico vertedor; Capacidade: 100 mL; Intervalo de graduação: 10 mL; Escala de graduação: de 20 a 80 mL; Cor da graduação: branca; Diâmetro aproximado: 50 mm; Altura aproximada: 72 mm.				
39	BÉQUER FORMA BAIXA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com bico vertedor; Capacidade: 1000 mL; Intervalo de graduação: 50 mL; Escala de graduação: de 50 a 1000 mL; Cor da graduação: branca; Diâmetro aproximado: 108 mm; Altura aproximada: 156 mm.	Unidade	11	CARANGOLA: 6 VIÇOSA: 5	EXCLUSIVO ME/EPP
40	PIPETA VOLUMÉTRICA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 2 mL; Tolerância: 0,06 mL; Comprimento aproximado: 333 mm; Gravação permanente.	Unidade	19	CARANGOLA: 5 PEDRA DOURADA: 4 VIÇOSA: 10	EXCLUSIVO ME/EPP
41	CUBETAS DE VIDRO, com as seguintes características: Cilíndricas de 25 mm/1 polegada;	Caixa	2	CARANGOLA: 1 LIMA DUARTE: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA



	Com tampas rosqueáveis; Para utilização no turbidímetro 2100P/2100Q, marca Hach; Caixa com 6 unidades.				
42	MICROPIPETA, com as seguintes características: Volume variável de 1 a 10 mL; Material leve, ergonômico, resistente; Fabricada em polímero PVDF; Autoclavável; Sistema Soft Touch Ejection, que garante a ejeção suave de ponteiros; Engrenagem de volumes com isolamento térmico; Resistente à luz UV; Botão de acionamento suave e estável e descanso de dedo; Acompanha manual de instruções e certificado de calibração.	Unidade	2	CISAB: 1 VIÇOSA: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	BURETA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Com torneira em PTFE; Graduação permanente; Subdivisão: 0,10 mL; Tolerância: +/- 0,05 mL; Capacidade: 25 mL.	Unidade	37	ABRE CAMPO: 8 CARANGOLA: 5 JEQUERI: 8 PEDRA DOURADA: 8 POCRANE: 8	EXCLUSIVO ME/EPP
44	FRASCO REAGENTE, com as seguintes características: Fabricado em vidro neutro; Cor âmbar;	Unidade	5	CARANGOLA: 5	EXCLUSIVO ME/EPP



	Boca estreita; Tampa esmerilhada de vidro; Capacidade: 1000 mL.				
45	FRASCO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 100 mL; Incolor; Graduado; Boca larga; Com tampa rosqueável em polipropileno de alta resistência; Frasco e tampa autoclavável até 121 °C; Diâmetro aproximado: 56 mm; Altura aproximada: 105 mm; Caixa com 10 unidades.	Caixa	15	LAJINHA: 1 LIMA DUARTE: 3 RECREIO: 1 VIÇOSA: 10	EXCLUSIVO ME/EPP
46	TERMÔMETRO QUÍMICO, com as seguintes características: Gravação permanente; Escala: -30 a 100 °C; Divisão: 1 °C; Enchimento: mercúrio; Material: vidro; Capilar: transparente; Comprimento aproximado: 26 cm; Diâmetro da haste: 7 mm; Limite de erro: +/- 1	Unidade	1	LAJINHA: 1	EXCLUSIVO ME/EPP
47	KIT PADRÃO DE COR, com as seguintes características:	Kit	9	CISAB: 1	AMPLA



	<p>Para utilização no colorímetro AquaColor Cor, marca PoliControl;</p> <p>Contém: 1 cubeta padrão 0 uC, 1 cubeta padrão 10 uC, 1 cubeta padrão 50 uC, 1 cubeta padrão 100 uC e 1 cubeta padrão 500 uC.</p> <p>Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.</p>			<p>CARANGOLA: 1 JEQUERI: 2</p> <p>LIMA DUARTE: 1</p> <p>MANHUMIRIM: 1 SENADOR FIRMINO: 1 VIÇOSA: 2</p>	CONCORRÊNCIA
48	<p>SOLUÇÃO DE FLUORETO PADRÃO, com as seguintes características:</p> <p>Concentração: 1,00 mg/L \pm0,02 mg/L F-;</p> <p>Frasco com 500 mL;</p> <p>Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST;</p> <p>Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.</p>	Unidade	11	<p>CISAB: 1 CARANGOLA: 2 JEQUERI: 5 LAJINHA: 1 MANHUMIRIM: 1 SENADOR FIRMINO: 1</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	<p>LÂMPADA UV 365 nm, com as seguintes características:</p> <p>Para leitura de fluorescência em análises microbiológicas;</p> <p>Voltagem: 6 watts;</p> <p>Bateria: 5 x 1,5 V (baby cells);</p> <p>Peso aproximado: 400 g</p> <p>Dimensões aproximadas: 16 x 9 x 2,5 cm</p>	Unidade	8	<p>LIMA DUARTE: 2 MANHUMIRIM: 4 POCRANE: 1 VIÇOSA: 1</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	<p>ÁCIDO SULFÚRICO, com as seguintes características:</p> <p>Grau analítico P.A. - A.C.S.;</p> <p>Teor mínimo: 95 a 98%;</p> <p>Frasco com 1000 mL.</p>	Frasco	7	<p>CARANGOLA: 6 RECREIO: 1</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA



51	<p>BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características:</p> <p>Capacidade: 500 mL; Cor do menisco: branca; Altura aproximada: 287 mm; Diâmetro do corpo: 100 mm; Tolerância: +/- 0,20 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade.</p>	Unidade	4	VIÇOSA: 4	EXCLUSIVO ME/EPP
52	<p>BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características:</p> <p>Capacidade: 1000 mL; Cor do menisco: branca; Altura aproximada: 346 mm; Diâmetro do corpo: 127 mm; Tolerância: +/- 0,30 mL; Formato do fundo: chato; Com rolha de polietileno de alta densidade.</p>	Unidade	4	CARANGOLA: 2 VIÇOSA: 2	EXCLUSIVO ME/EPP
53	<p>BÉQUER FORMA BAIXA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características:</p> <p>Com bico vertedor; Capacidade: 1000 mL; Intervalo de graduação: 50 mL; Escala de graduação: de 50 a 1000 mL; Cor da graduação: branca; Diâmetro aproximado: 108 mm; Altura aproximada: 158 mm.</p>	Unidade	12	RECREIO: 12	EXCLUSIVO ME/EPP
54	ELETRODO COMBINADO PARA DETERMINAÇÃO DE pH EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes	Unidade	5	JEQUERI: 2	AMPLA



	<p>características:</p> <p>Escala de pH: 0 a 14; Escala de temperatura: 0 a 60 °C; Valor do pH no ponto zero: 7 +/- 1; Corpo do eletrodo: vidro; Líquido interno substituível; Conector: tipo BNC; Dimensões aproximadas: 12 mm (diâmetro) x 140 mm (comprimento); Comprimento aproximado do cabo: 1000 mm.</p>			<p>LAJINHA: 1 LIMA DUARTE: 2</p>	<p>CONCORRÊNCIA</p>
55	<p>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, com as seguintes características:</p> <p>96 °GL; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.</p>	<p>Frasco</p>	<p>5</p>	<p>LIMA DUARTE: 5</p>	<p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>
56	<p>ÁLCOOL ETÍLICO, com as seguintes características:</p> <p>70%; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.</p>	<p>Frasco</p>	<p>317</p>	<p>CISAB: 5 JEQUERI: 200 MANHUMIRIM: 2 SENADOR FIRMINO: 10 VIÇOSA: 100</p>	<p>EXCLUSIVO ME/EPP</p>
57	<p>CUBETA, com as seguintes características:</p> <p>Redonda; Em vidro borossilicato; Diâmetro de 24,5 mm;</p>	<p>Caixa</p>	<p>8</p>	<p>CARANGOLA: 2 JEQUERI: 1 VIÇOSA: 5</p>	<p>AMPLA CONCORRÊNCIA</p>



	Com rosca e tampa; Para utilização no equipamento AquaColor Cor, marca PoliControl; Caixa com 6 unidades.				
58	CUBETA, com as seguintes características: Redonda; Em vidro borossilicato; Diâmetro de 24,5 mm; Com rosca e tampa; Para utilização no turbidímetro AP2000, marca PoliControl; Caixa com 6 unidades.	Caixa	7	CARANGOLA: 2 JEQUERI: 5	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	CUBETA, com as seguintes características: Redonda; Com tampa rosqueável; Capacidade: 10 mL de amostra; Passo ótico de 25 mm; Para utilização no colorímetro Pocket II para análise de flúor, marca Hach; Caixa com 6 unidades.	Caixa	6	CARANGOLA: 1 JEQUERI: 5	AMPLA CONCORRÊNCIA
60	REAGENTE DPD EM PASTILHA PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características: Faixa de medição 0,1 a 3,0 mg/L; Efervescente, de dissolução rápida (aprox. 20s); Embaladas em blister anti-umidade;	Pacote	584	CARANGOLA: 200 JEQUERI: 100 PEDRA DOURADA: 40 SENADOR FIRMINO: 44 TOMBOS: 50	AMPLA CONCORRÊNCIA



	Pacote com 100 unidades de pastilha; Validade mínima de 8 meses no ato da entrega.			VIÇOSA: 150	
61	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO 3M, com as seguintes características: Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Frasco	19	CISAB: 1 JEQUERI: 8 LIMA DUARTE: 4 SENADOR FIRMINO: 4 VIÇOSA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA
62	SOLUÇÃO DE LUGOL, com as seguintes características: Para uso como preservante em amostras de água para análises hidrobiológicas; Frasco com 1000mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Frasco	1	VIÇOSA: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	CAPELA DE FLUXO LAMINAR VERTICAL, com as seguintes características: Gabinete externo construído em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático; Câmara interna de trabalho totalmente em aço inoxidável 304, com plataformas de trabalho removíveis para limpeza e sanitização; Destinada aos trabalhos descritos na Classe 100 da Federal Standard 209e USA, atual classe 5 da ISO 14644-1 equivalentes a NBR13700 da ABNT de junho de 1996; Porta frontal em vidro temperado com deslocamento vertical tipo guilhotina e com sistema de contrapesos que permitem parar em qualquer ponto de seu curso; Motor de ½ HP, com ventilador tipo siroco, regulagem eletrônica interna da velocidade, para compensar eventual perda de pressão com o decorrer do tempo de uso;	Unidade	2	POCRANE: 1 SENADOR FIRMINO: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA

Circulação do ar no sentido vertical, ou seja, de cima para baixo, todo o ar é recirculado dentro da câmara de trabalho a uma velocidade de 670 m³ /hora; Filtro do tipo HEPA plissado com uma estrutura externa de alumínio, de alta eficiência de retenção de particulados (HEPA), classe A3, segundo as normas ABNT-NBR 6401, com eficiência de 99,99%, retendo partículas de até 0,3 micron (micra), conforme norma US MIL STD 282; Oliva para entrada de gás, água ou vácuo, já instalada na câmara interna de trabalho; Tomada elétrica auxiliar dentro da câmara de trabalho;

Display digital indicador de pressão diferencial do filtro HEPA, horímetro que mostra os minutos corridos da lâmpada UV de 15W ou as horas corridas de funcionamento da capela;

Alarme de filtro saturado e lâmpada UV (15 W);

Lâmpada germicida dentro da câmara de trabalho com dispositivo de segurança que a desliga quando a porta frontal se abre (o vidro não permite a incidência radiação UV sobre o operador);

A iluminação interna da câmara é feita através de lâmpada (fria) fluorescente de 15 W;

Índice de ruído menor que 65 Db;

Cabo de força com dupla isolação e plug de três pinos, dois fases e um terra;

Voltagem 220V;

Frequência 60Hz;

Potência 300 W;

Dimensões aproximadas da câmara (A x L x P) cm = 47,7 x 63,5 x 49,5;

Dimensões externas aproximadas (A x L x P) cm = 114 x 83 x 60;

Altura total aproximada = 194,5 cm;

Altura aproximada da base = 82,5 cm.

KIT DE PADRÕES SECUNDÁRIOS DE CLORO, com as seguintes características:

64 Padrões de gel sólidos para serem utilizados em equipamento Pocket Colorimétrico para análise de pH e cloro, marca HACH;

Composto por quatro células de vidro seladas de 10 mL (1 polegada) com um branco e três padrões diferentes dentro do intervalo de teste típico;

Kit

1

VIÇOSA: 1

AMPLA
CONCORRÊNCIA



	<p>Validade mínima de 1 ano e 8 meses no ato da entrega.</p> <p>Acompanha:</p> <p>Manual de instruções;</p> <p>Certificado de análise.</p>				
65	<p>PIPETADOR TIPO PI-PUMP, com as seguintes características:</p> <p>Moldado em plástico resistente;</p> <p>Utilizado em conjunto com pipeta de vidro ou plástico;</p> <p>Contém roldana móvel para aspiração e válvula de pressão para a dispensa total ou parcial de volume;</p> <p>Capacidade: 10 mL.</p>	Unidade	23	<p>CARANGOLA: 13</p> <p>LIMA DUARTE: 2</p> <p>PEDRA DOURADA: 4</p> <p>TOMBOS: 4</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA
66	<p>BURETA DIGITAL de 25 mL, com as seguintes características:</p> <p>Faixa: 10µL a 999,9 mL;</p> <p>Velocidade por giro: 2,5 mL;</p> <p>Resolução: 0,01 mL;</p> <p>Imprecisão: 0,1%;</p> <p>Inexatidão: +/- 0,2% +/- 100 µL;</p> <p>Tipo do tubo de entrada: telescópio;</p> <p>Comprimento do tubo: de 210 a 310 mm;</p> <p>A eletrônica pode ser completamente removida;</p> <p>Interface RS232;</p> <p>Indicador de Bateria Baixa;</p> <p>Duração da carga: mínimo de 500 horas para dispensar 4500 litros de reagente ou solução;</p> <p>Funcionamento com baterias recarregáveis ou alcalinas;</p> <p>Acompanha:</p>	Unidade	4	<p>ABRE CAMPO: 1</p> <p>CARANGOLA: 1</p> <p>JEQUERI: 1</p> <p>POCRANE: 1</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA



	03 adaptadores de polipropileno de 45/38, 38/32 e 40/45 para diversas capacidades de frascos; Manual de instruções; Bateria de 1,5 V.				
67	TERMÔMETRO PARA ESTUFAS BACTERIOLÓGICAS E DE ESTERILIZAÇÃO A SECO, com as seguintes características: Escala interna; Capilar redondo amarelo ou branco; Enchimento de mercúrio; Fechamento redondo; Escala: -10 °C à 320 °C; Divisão: 5 °C; Precisão: ±2°C (até 210°C)/ ±3°C (acima de 210°C); Comprimento: 150mm; Haste: 120mm; Diâmetro da haste: 7mm; Diâmetro do corpo: 11,75mm.	Unidade	3	LAJINHA: 3	EXCLUSIVO ME/EPP
68	VERMELHO DE FENOL, com as seguintes características: Grau analítico P.A.; Frasco com 25 gramas.	Frasco	1	CARANGOLA: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
69	BANHO MARIA, com as seguintes características: Com circulação interna regulável; Painel fabricado em policarbonato com indicação de função; Display de 4 dígitos com resolução de 0,1 °C e chave liga/desliga;	Unidade	1	RECREIO: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>Trabalha entre temperaturas entre 5 °C acima da ambiente até 100 °C, com sensor tipo pt100;</p> <p>Sistema de agitação interna de líquido através de barra magnética fixa;</p> <p>Rotação de 1500 rpm com regulagem;</p> <p>Resistência tubular blindada em aço inox, de fácil substituição;</p> <p>Cuba em aço inox;</p> <p>Grade interna em aço inox para proteção da resistência;</p> <p>Gabinete externo em aço carbono anticorrosivo;</p> <p>Tampa pingadeira;</p> <p>Dimensões aproximadas da cuba: 500 x 300 x 200 cm.</p>				
70	<p>PAPEL INDICADOR DE pH, com as seguintes características:</p> <p>Faixa de medição: 0 a 14;</p> <p>Método do teste: escala colorimétrica;</p> <p>Tempo de resposta: 1 a 10 minutos;</p> <p>Embalagem: caixa com 100 tiras.</p>	Caixa	7	CARANGOLA: 5 LIMA DUARTE: 2	EXCLUSIVO ME/EPP
71	<p>SOLUÇÃO DE EDTA 0,01 M PARA ANÁLISE DE DUREZA EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características:</p> <p>Frasco com 1000 mL</p> <p>Solução com certificado de rastreabilidade e fator de correção;</p> <p>Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	1	CISAB: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
72	<p>SOLUÇÃO PADRONIZADA DE ÁCIDO SULFÚRICO, com as seguintes características:</p> <p>Frasco com 1000 mL</p> <p>Concentração 0,02 N;</p> <p>Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST;</p>	Frasco	21	CARANGOLA: 1 VIÇOSA: 20	AMPLA CONCORRÊNCIA



	Com fator de correção; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.				
73	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, com as seguintes características: Frasco com 1000 mL Concentração 0,02 N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Com fator de correção; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Frasco	21	CARANGOLA: 1 VIÇOSA: 20	AMPLA CONCORRÊNCIA
74	SOLUÇÃO PADRONIZADA DE TIOSSULFATO DE SÓDIO 0,1 N, com as seguintes características: Frasco com 1000 mL; Solução com certificado de rastreabilidade; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.	Frasco	4	CISAB: 1 CARANGOLA: 1 VIÇOSA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA
75	BOMBA DE VÁCUO/PRESSÃO PARA SISTEMA DE FILTRAÇÃO, TIPO ROTOR COM PALETAS LUBRIFICADAS À ÓLEO, com as seguintes características: Vácuo máximo 730 mmHg; 40 mbar (pressão absoluta); Pressão útil de 1 kgf/cm ² (14,5psi); Vazão de ar de 37 Lt/min (1,3 cfm); Mangueira de entrada e saída dos gases Ø 1/4; Nível de ruído de 60 a 70 db; Grau de proteção IP 55; Peso aproximado: 9Kg; Dimensões aproximadas: 32X17X23cm;	Unidade	1	CISAB: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>Fornecida em 110 volts;</p> <p>Fornecida com regulador de pressão e de vácuo, manômetro, vacuômetro, chave liga-desliga, alça para transporte, pés de borracha, filtro de entrada com lubrificador de óleo filtro de saída e manual, acompanha 350ml de óleo lubrax TAC 3 - 10W.</p>				
76	<p>SISTEMA COMPLETO DE FILTRAÇÃO DE NO MÍNIMO 250 mL, com as seguintes características:</p> <p>Em plástico ou vidro;</p> <p>Constituído por um reservatório superior, um inferior, suporte para membrana, junta e pinça (no caso de ser em vidro);</p> <p>Com entrada para conexão à vácuo;</p> <p>Para ser utilizado com o item anterior.</p>	Unidade	1	CISAB: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
77	<p>GABINETE DE OBSERVAÇÃO (CÂMARA UV), com as seguintes características:</p> <p>Para realização de testes de E. coli em amostras de água;</p> <p>Construído em placa metálica;</p> <p>Corpo de metal com pintura eletrostática;</p> <p>Com dupla proteção visual contra os raios UV;</p> <p>Aberturas laterais com cortinas para facilitar a colocação de amostras e manuseio das mesmas;</p> <p>Dimensão aproximada da abertura lateral: 19x15cm;</p> <p>Dimensão aproximada do gabinete: 32x22x17cm;</p> <p>Dimensão aproximada da base lanterna UV: 8,5x14cm;</p> <p>Acompanha:</p> <p>Lanterna com lâmpada de emissão de radiação UV de onda longa (365 nm), com as seguintes características:</p> <p>6 W de potência;</p> <p>Comprimento de onda: bulbo de 365 nm;</p> <p>110/220 volts;</p>	Unidade	2	LAJINHA: 1 POCRANE: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA



Dimensão aproximada da lanterna: 08x07x25 cm;
Corpo de metal com pintura eletrostática;
Com chave indicadora liga/desliga;
Cabo de alimentação: plug padrão NEMA 2P+T NBR6147.

BOMBA PERISTÁLTICA DE VAZÃO DE 0,1 A 500 mL/min A PRESSÃO DE 7 BAR (100PSI) RMS COM CONTROLE DE VAZÃO 5000:1 COM PRECISÃO DE $\pm 1\%$, com as seguintes características:

Fluxo exato, linear e repetitivo;
Sensor de ruptura de vazamento para uma eventual falha;
Controle de velocidade digital e preciso, rangeabilidade de 5000:1;

Motor DC sem escova, que garante maior precisão e controle;

Mangueira em isoprene;

Mangueira imersa em óleo lubrificante;

Manutenção simples e rápida sem a utilização de ferramentas;

Precisão de $\pm 1\%$ e repetibilidade $\pm 0,5\%$ do valor dosado;

Monitor de 3,5" TFT (colorido) que forneça informações da bomba através cores (bomba operando /bomba parada/aviso de falha), ícones, gráficos e texto;

Sistema de recuperação de fluidos que garante a segurança do operador, evita resíduos químicos e desperdícios, retornando o produto ao reservatório por meio da inversão do sentido de rotação da bomba;

Mudança rápida dos conectores hidráulicos e sem necessidade de ferramentas;

Monitor com 9 opções de idiomas, inclusive em língua portuguesa (Brasil), com 7 diferentes unidades de vazão para escolher;

Sem a necessidade de válvulas ou equipamentos auxiliares necessários em outros tipos de bombas, tais como válvulas de pé, de retenção, etc;

Monitoração do nível do tanque através da bomba, ou seja, um indicador de nível no display ilustra o nível aproximado da quantidade de fluido ainda existente no tanque de alimentação;

Unidade

23

CARANGOLA: 1

JEQUERI: 4

ORATÓRIOS: 3

POCRANE: 3

RECREIO: 2

SENADOR

FIRMINO: 2

VIÇOSA: 8

AMPLA
CONCORRÊNCIA



Função Auto–restart, da qual a bomba retorna à operação normal quando da queda de energia;
Função de Bloqueio do teclado para segurança do processo;
Inserção de código PIN (Número de Identificação Pessoal) para segurança dos parâmetros da bomba;
Calibração simples e intuitiva;
Proteção IP66 / NEMA 4X;
Invólucro à prova d'água / poeira;
Nível de humidade (sem condensação) de 5% a 95%;
Temperatura 0° C a 45C°;
Nível de Ruído <70dB (A) a 1m;
Alimentação monofásica 110/220V (Bivolt);
Membrana do Teclado em poliéster;
Carcaça em 20% de fibra de vidro com PPE/OS;
Eixo do motor em aço 440C;
Cabeçote em 20% de fibra de vidro com PPE/OS;
Rotor em fibra de nylon;
Rolamentos do rotor em aço inoxidável;
Conectores em polipropileno;
Possibilidade de se incluir Tag do equipamento no Monitor da bomba;
O fornecedor deverá apresentar carta de Distribuição Autorizada do equipamento no Brasil, emitida pelo fabricante.
Possuir Assistência Técnica no Brasil, que possa disponibilizar técnicos devidamente treinados e com certificação emitida pelo fabricante do equipamento, para executar reparos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando for solicitado.
Será necessário suporte técnico para instalação e startup do equipamento.



	<p>O equipamento deverá ser garantido por um período mínimo de 36 meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deve apresentar manual de instruções em português. O fornecedor deverá colocar um engenheiro à disposição, após ser comunicado formalmente para supervisionar a partida dos equipamentos, ficando por conta do mesmo as despesas de viagens e estadias, caso necessário.</p> <p>Acompanha: Manual de instruções; 01 cabeçote selado.</p>				
79	<p>CABEÇOTE SELADO, com as seguintes características:</p> <p>Compatível com a bomba dosadora peristáltica descrita no item anterior; Vazão de 0,1 a 500 mL/mim.</p>	Unidade	23	<p>CARANGOLA: 2 JEQUERI: 4 ORATÓRIOS: 3 POCRANE: 3 SENADOR FIRMINO: 3 VIÇOSA: 8</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA
80	<p>KIT PARA CONTAGEM DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características:</p> <p>Método enzimático correlacionado com o método de placa de despejo e aprovado pela EPA dos EUA e Standard Methods for Examination of Water and Wastewater; Contagem de placas e incubação a 35 °C durante 48 h;</p> <p>Caixa com 25 testes; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.</p>	Caixa	47	<p>CARANGOLA: 8 LAJINHA: 4 PEDRA DOURADA: 2 POCRANE: 2 SENADOR FIRMINO: 4 TOMBOS: 2 VIÇOSA: 25</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA
81	<p>BICO DE BUNSEN, com as seguintes características:</p> <p>Tipo Meker;</p>	Unidade	2	<p>LAJINHA: 1 POCRANE: 1</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>Com regulagem para ar de 20 mm; Tamanho total de 15 cm; Com regulagem para entrada de ar; Guia com diâmetro de 7/16 em latão cromado; Manípulo para regulagem de gás; Grelha de 20 mm cromada e base de ferro pintada.</p>				
82	<p>CÂMARA INCUBADORA BOD TIPO VITRINE, com as seguintes características:</p> <p>Porta em vidro branco; Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; Câmara interna em poliestireno; Isolação da câmara em poliuretano; Circulação de ar por micro ventiladores; Sistema de refrigeração por compressor hermético; Capacidade: 410 litros; Suporte para 10 bandejas; Acompanha 3 bandejas; Controle de temperatura micro processado digital; Programação de temperatura de segurança de no mínimo 2 °C abaixo e acima do setpoint, com alarme áudio/visual e desligamento de todo o sistema para evitar a perda de materiais incubados; Sensor de temperatura PT 100; Resistência aletada blindada em aço inox; Alimentação: 220 volts, potência 1000 watts; Faixa de temperatura de trabalho: -10 a 50 °C, resolução 0,1 °C.</p>	Unidade	1	POCRANE: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
83	<p>MEDIDOR DE BANCADA pH/ISE, com as seguintes características:</p>	Unidade	3	VIÇOSA: 3	AMPLA CONCORRÊNCIA



Grau de proteção IP54, com proteção contra respingos e possibilidade de montagem na parede;

Tempo de resposta de 5 a 10 segundos;

Armazenagem de até 10 métodos por canal;

Garantia de 3 anos.

Especificações técnicas:

pH:

Faixa de medição: -2,000 a 20,000;

Resolução: 0,1 / 0,01 / 0,001;

Precisão relativa: $\pm 0,002$;

Pontos de calibração: até 5;

Edição de calibração: Sim.

mV/RmV:

Faixa de medição: $\pm 2000,0\text{mV}$;

Resolução: 0,1 ;

Precisão relativa: $\pm 0,2\text{mV}$ ou $\pm 0,05\%$ da leitura que for maior;

Modo EH ORP: Sim.

ISE:

Faixa de medição: 0 a 19999;

Resolução: até 3 algarismos significativos;

Precisão relativa: $\pm 0,2\text{mV}$ ou $\pm 0,05\%$ da leitura que for maior;

Unidades: ppm, M, mg/L, %, ppb, none;

Pontos de calibração: até 5;

Edição de calibração: sim;



Características de calibração: ponto final cronometrado, ponto a ponto linear, auto-branco não-linear selecionável e estabilização a faixas com baixa concentração.

Temperatura:

Faixa de medição: -5 a 105°C, 23 a 221°F;

Resolução: 0,1;

Precisão relativa: $\pm 0,1$;

Pontos de calibração: 1.

Registro de dados:

Memória: 2000 dados com hora e data;

Funções: manual, automático (incluso AUTO-READ TM), cronometrada;

Edição: exclusão de pontos individuais, grupos de pontos ou todos.

Entradas:

Eletrodo pH: BNC;

Sonda/Probe ATC: 8-pin mini-DIN.

Saída:

RS232, USB.

Energia:

Adaptador AC: incluído-universal, 100-240VAC;

Bateria: Opcional 4 x AAs;

Vida útil das baterias: 800h.



	<p>Acompanha: Suporte para eletrodo; Eletrodo de pH; Sensor de temperatura em aço inox; Probe agitadora; Kit de padrões (pH 4, 7, 10); Soluções de estocagem e limpeza; Garrafa para estocagem do eletrodo de pH.</p>				
84	<p>MEDIDOR DE pH e TEMPERATURA DE BOLSO, com as seguintes características:</p> <p>Luz de fundo: não; Bateria requerida: 4 AAA ; Calibração: 3 pontos; Classificação IP: IP67; Parâmetros: pH, Temperatura; Faixa de temperatura de operação: 0 à 50 °C; Faixa de medição de pH: 0,0 à 14,0; Resolução pH: 0,1; Precisão pH: 0,1; Garantia: 6 meses. Acompanha: Manual de instruções; Kit de padrões para calibração (pH 4, 7, 10).</p>	Unidade	7	<p>JEQUERI: 2 LIMA DUARTE: 1 PEDRA DOURADA: 2 TOMBOS: 2</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA
85	<p>LÂMPADA UV, com as seguintes características:</p>	Unidade	3	<p>POCRANE: 1 VIÇOSA: 2</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA



	15 w; Compatível com bancada de fluxo laminar vertical, marca Pachane PA300.				
86	<p>REAGENTE PARA ANÁLISE DE ALUMÍNIO EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características:</p> <p>Faixa: 0,02 – 0,5 mg/L;</p> <p>Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise;</p> <p>Embalagem com código de cores para fácil identificação do reagente para cada parâmetro;</p> <p>Compatível com o equipamento DR 3900, marca HACH;</p> <p>Caixa com 24 testes em tubos de ensaio 13 mm;</p> <p>Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.</p>	Caixa	10	VIÇOSA: 10	AMPLA CONCORRÊNCIA
87	<p>SOLUÇÃO PADRÃO DE ALUMÍNIO, com as seguintes características:</p> <p>Concentração nominal de 100 mg/L como Al;</p> <p>Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST;</p> <p>Embalagem: frasco de 100 mL;</p> <p>Compatível com o equipamento DR 3900, marca HACH;</p> <p>Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	1	VIÇOSA: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
88	<p>ELETRODO COMBINADO pH/TEMPERATURA, com as seguintes características:</p> <p>Corpo em epóxi, enchimento em gel, para amostras aquosas em geral;</p> <p>Faixa de leituta: 0 a 14;</p> <p>Resolução: 0,1/0,01 ou 0,001 (exceto medidor pH3, resolução 0.01);</p> <p>Temperatura: 0 a 80°C (resolução 0,1°C);</p> <p>Sensor de Temperatura acoplado: PT 1000;</p> <p>Membrana: Vidro;</p>	Unidade	4	CARANGOLA: 2 VIÇOSA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>Corpo: Policarbonato; Solução de enchimento: Gel; Cabo: 1 metro; Dimensão: 12mm X 130mm; Conexão: BNC/Banana.</p>				
89	<p>MEDIDOR DE pH PORTÁTIL, com as seguintes características:</p> <p>Para medição de pH/temperatura, com reconhecimento automático da sonda (pH ou temperatura); Armazenamento do histórico de calibração, com alerta de calibração para calibrar somente quando necessário; Cada sonda possui um número de série exclusivo permitindo a identificação do usuário, amostra, data e hora de todas as leituras facilitando o gerenciamento dos dados; Possui sistema de senhas de acesso; Armazenamento de dados internos para até 500 resultados; Desligamento automático ajustável, para economia de baterias; Gabinete com proteção IP67; Alimentação: baterias Alcalinas AA e NiMH ou eliminador de baterias; Condições de operação: 0-60°C; 90% umidade relativa sem condensação. Acompanha: Manual de operação; Eliminador de baterias; Sonda pH/temperatura.</p>	Unidade	2	JEQUERI: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA
90	<p>REAGENTE PARA ANÁLISE DE NITROGÊNIO AMÔNIA, com as seguintes características:</p> <p>Faixa ultra baixa: 0,015 – 2,00 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise;</p>	Caixa	4	VIÇOSA: 4	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>Embalagem com código de cores para fácil identificação do reagente para cada parâmetro; Compatível com o equipamento DR 3900, marca HACH; Caixa com 25 testes em tubos; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.</p>				
91	<p>SOLUÇÃO PADRÃO DE NITROGÊNIO AMÔNIA, com as seguintes características:</p> <p>Concentração nominal de 1 mg/L como NH₃-N; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Embalagem: frasco de 500 mL; Compatível com o equipamento DR 3900, marca HACH; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	1	VIÇOSA: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
92	<p>SOLUÇÃO PADRÃO COMPOSTA EFLUENTE INORGÂNICO TRATADO, com as seguintes características:</p> <p>Solução pronta para uso; Composta de: Amônia, 2mg/L NH₃-N; Nitrato 4mg/L NO₃-N; Fosfato 2mg/L PO₄ 3-; Demanda Química de Oxigênio - DQO 25mg/L DQO; Sulfato 50mg/L SO₄2-; Carbono Orgânico Total – TOC 8mg/L TOC; Embalagem: frasco de 500 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	2	VIÇOSA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA
93	<p>REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO), com as seguintes características:</p>	Caixa	4	VIÇOSA: 4	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 13 mm de diâmetro;</p> <p>Faixa de análises: 1,0 – 60 mg/L;</p> <p>Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise;</p> <p>Embalagem com código de cores para fácil identificação do reagente para cada parâmetro;</p> <p>Compatível com o equipamento DR 3900, marca HACH;</p> <p>Caixa com 24 tubos;</p> <p>Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.</p>				
94	<p>MEMBRANA EM ESTER CELULOSE (MCE), com as seguintes características:</p> <p>Com 0,45 µm de porosidade e 47 mm de diâmetro;</p> <p>Usada em sistemas de filtração como sistemas a vácuo, manifold e outros;</p> <p>Pacote com 50 unidades.</p>	Pacote	1	VIÇOSA: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
95	<p>MEMBRANA EM ESTER CELULOSE (MCE), com as seguintes características:</p> <p>Com 0,8 µm de porosidade e 47 mm de diâmetro;</p> <p>Usada em sistemas de filtração como sistemas a vácuo, manifold e outros;</p> <p>Pacote com 50 unidades.</p>	Pacote	1	VIÇOSA: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
96	<p>KIT DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE NITRATO EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características:</p> <p>Para utilização em colorímetro micronal;</p> <p>Kit para 25 análises, composto por 01 frasco de MNTa – T1, 01 frasco de MNTa – T2, 01 frasco de MNTa – T3 e 01 frasco de MNTa – T4 ;</p> <p>O reagente deve ser compatível sem inserção de curva</p>	Kit	50	VIÇOSA: 50	AMPLA CONCORRÊNCIA



97	<p>CONJUNTO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE DUREZA DE CÁLCIO, MAGNÉSIO E DUREZA TOTAL, com as seguintes características:</p> <p>Método para água, efluente e água do mar; Faixa de medição: 0,05 A 4,00 mg/L; Kit suficiente para 100 análises; Composto pelos reagentes: Solução álcali (prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação); Solução Indicadora (prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação); Solução EDTA (prazo de validade 54 meses contados da data de fabricação); Solução EGTA (prazo de validade 60 meses contados da data de fabricação).</p>	Kit	20	VIÇOSA: 20	AMPLA CONCORRÊNCIA
98	<p>KIT DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE NITRITO EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características:</p> <p>Para utilização em colorímetro micronal; Kit para 25 análises, composto por 01 frasco de MNTi – T1 e 01 frasco de MNTi – T2 ; O reagente deve ser compatível sem inserção de curva</p>	Kit	4	VIÇOSA: 4	AMPLA CONCORRÊNCIA
99	<p>PIPETA DE PASTEUR, com as seguintes características:</p> <p>Não estéril; Fabricada em polietileno (peça única); Capacidade total de 0,5 mL; Pacote com 20 unidades.</p>	Pacote	10	CARANGOLA: 10	EXCLUSIVO ME/EPP
100	<p>PIPETA DE PASTEUR, com as seguintes características:</p> <p>Não estéril; Fabricada em polietileno (peça única);</p>	Pacote	10	CARANGOLA: 10	EXCLUSIVO ME/EPP



	Capacidade total de 1,0 mL; Pacote com 20 unidades.				
101	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO LIVRE NA FAIXA DE 0,2 – 6,0 mg/L, com as seguintes características: Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise, eliminando a necessidade de realizar o branco; Kit contendo 25 testes; Acompanha: Kit de digestão para determinação de ferro total; Validade mínima de 24 meses no ato da entrega	Kit	8	VIÇOSA: 8	AMPLA CONCORRÊNCIA
102	KIT DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE MANGANÊS NA FAIXA DE 0,006 – 0,7000 mg/L, com as seguintes características: Para amostras de 10 mL; Quantidade de reagentes suficiente para 50 testes; Composto por: 01 frasco de 50 mL de reagente Alkaline Cyanide; 01 pacote com 100 sachês de alumínio do reagente ácido ascórbico; 01 frasco de 50 mL de solução indicadore PAN 0,1% Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Kit	20	VIÇOSA: 20	AMPLA CONCORRÊNCIA
103	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE NITRATO, com as seguintes características: Faixa baixa: 0,2 – 13,5 mg/L; Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise; Embalagem com código de cores para fácil identificação do reagente para cada parâmetro;	Caixa	4	VIÇOSA: 4	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>Compatível com o equipamento DR 3900, marca HACH;</p> <p>Caixa com 25 testes em tubos;</p> <p>Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.</p>				
104	<p>REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO TOTAL, com as seguintes características:</p> <p>Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 13 mm de diâmetro;</p> <p>Faixa de análise: 1 – 16 mg/L;</p> <p>Embalagem com código de barras para reconhecimento automático, por meio do equipamento, do método de análise;</p> <p>Embalagem com código de cores para fácil identificação do reagente para cada parâmetro;</p> <p>Caixa com 25 testes;</p> <p>Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.</p>	Caixa	8	VIÇOSA: 8	AMPLA CONCORRÊNCIA
105	<p>CONJUNTO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE FÓSFORO REATIVO EM TUBO, com as seguintes características:</p> <p>Faixa: 0 – 5,0 mg/L;</p> <p>Kit suficiente para 50 testes;</p> <p>Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.</p>	Kit	4	VIÇOSA: 4	AMPLA CONCORRÊNCIA
106	<p>REAGENTE DPD LÍQUIDO PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE, com as seguintes características:</p> <p>Para utilização em colorímetro AquaColor Cloro, marca PoliControl;</p> <p>Embalagem de fácil manipulação diferenciada por cor;</p> <p>Tampa fixa e conta gotas acoplados ao frasco;</p> <p>Kit composto de três frascos (DPD, buffer e solução KI para cloro total)</p> <p>Reagente suficiente para 100 testes e vida útil de um ano.</p>	Kit	390	POCRANE: 90 VIÇOSA: 300	AMPLA CONCORRÊNCIA
107	<p>SOLUÇÃO PADRÃO DE CÁDMIO, com as seguintes características:</p>	Frasco	1	CISAB: 1	AMPLA



	<p>Para utilização em análises em espectrofotômetro de absorção atômica; Concentração: 1000 ppm; Matriz: ácido nítrico em água; Produzido com fonte metálica de alta pureza e água tipo I; Solução com certificado de rastreabilidade NIST; Grandezas físicas rastreáveis à RBC - Rede Brasileira de Calibração; Concentrações e incertezas determinadas lote-a-lote; Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado; Frasco com 125 mL; Validade mínima de 1 ano e 8 meses no ato da entrega.</p>				CONCORRÊNCIA
108	<p>SOLUÇÃO PADRÃO DE CHUMBO, com as seguintes características: Para utilização em análises em espectrofotômetro de absorção atômica; Concentração: 1000 ppm; Matriz: ácido nítrico em água; Produzido com fonte metálica de alta pureza e água tipo I; Solução com certificado de rastreabilidade NIST; Grandezas físicas rastreáveis à RBC - Rede Brasileira de Calibração; Concentrações e incertezas determinadas lote-a-lote; Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado; Frasco com 125 mL; Validade mínima de 1 ano e 8 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	1	CISAB: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
109	<p>SOLUÇÃO PADRÃO DE COBRE, com as seguintes características: Para utilização em análises em espectrofotômetro de absorção atômica;</p>	Frasco	1	CISAB: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>Concentração: 1000 ppm; Matriz: ácido nítrico em água; Produzido com fonte metálica de alta pureza e água tipo I; Solução com certificado de rastreabilidade NIST; Grandezas físicas rastreáveis à RBC - Rede Brasileira de Calibração; Concentrações e incertezas determinadas lote-a-lote; Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado; Frasco com 125 mL; Validade mínima de 1 ano e 8 meses no ato da entrega.</p>				
110	<p>SOLUÇÃO PADRÃO DE CROMO, com as seguintes características:</p> <p>Para utilização em análises em espectrofotômetro de absorção atômica; Concentração: 1000 ppm; Matriz: ácido clorídrico em água; Produzido com fonte metálica de alta pureza e água tipo I; Solução com certificado de rastreabilidade NIST; Grandezas físicas rastreáveis à RBC - Rede Brasileira de Calibração; Concentrações e incertezas determinadas lote-a-lote; Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado; Frasco com 125 mL; Validade mínima de 1 ano e 8 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	1	CISAB: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
111	<p>SOLUÇÃO PADRÃO DE ALUMÍNIO, com as seguintes características:</p> <p>Para utilização em análises em espectrofotômetro de absorção atômica; Concentração: 1000 ppm; Matriz: ácido clorídrico em água;</p>	Frasco	1	CISAB:1	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>Produzido com fonte metálica de alta pureza e água tipo I; Solução com certificado de rastreabilidade NIST; Grandezas físicas rastreáveis à RBC - Rede Brasileira de Calibração; Concentrações e incertezas determinadas lote-a-lote; Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado; Frasco com 125 mL; Validade mínima de 1 ano e 8 meses no ato da entrega.</p>				
112	<p>SOLUÇÃO PADRÃO DE FERRO, com as seguintes características:</p> <p>Para utilização em análises em espectrofotômetro de absorção atômica; Concentração: 1000 ppm; Matriz: ácido nítrico em água; Produzido com fonte metálica de alta pureza e água tipo I; Solução com certificado de rastreabilidade NIST; Grandezas físicas rastreáveis à RBC - Rede Brasileira de Calibração; Concentrações e incertezas determinadas lote-a-lote; Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado; Frasco com 125 mL; Validade mínima de 1 ano e 8 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	1	CISAB: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
113	<p>SOLUÇÃO PADRÃO DE MANGANÊS, com as seguintes características:</p> <p>Para utilização em análises em espectrofotômetro de absorção atômica; Concentração: 1000 ppm; Matriz: ácido nítrico em água; Produzido com fonte metálica de alta pureza e água tipo I; Solução com certificado de rastreabilidade NIST;</p>	Frasco	1	CISAB: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>Grandezas físicas rastreáveis à RBC - Rede Brasileira de Calibração; Concentrações e incertezas determinadas lote-a-lote; Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado; Frasco com 125 mL; Validade mínima de 1 ano e 8 meses no ato da entrega.</p>				
114	<p>SOLUÇÃO PADRÃO DE ZINCO, com as seguintes características:</p> <p>Para utilização em análises em espectrofotômetro de absorção atômica; Concentração: 1000 ppm; Matriz: ácido nítrico em água; Produzido com fonte metálica de alta pureza e água tipo I; Solução com certificado de rastreabilidade NIST; Grandezas físicas rastreáveis à RBC - Rede Brasileira de Calibração; Concentrações e incertezas determinadas lote-a-lote; Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado; Frasco com 125 mL; Validade mínima de 1 ano e 8 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	1	CISAB: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
115	<p>SOLUÇÃO INDICADORA CROMATO DE POTÁSSIO PARA ANÁLISE DE CLORETO EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características:</p> <p>Frasco com 1000 mL; Solução com certificado de rastreabilidade e fator de correção; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	1	CISAB: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
116	<p>SOLUÇÃO DE NITRATO DE PRATA 0.0141 N PARA ANÁLISE DE CLORETO EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características:</p>	Frasco	1	CISAB: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA



	Frasco com 1000 mL; Solução com certificado de rastreabilidade e fator de correção; Validade mínima de 12 meses no ato da entrega.				
117	<p>ÁGUA DE DILUIÇÃO, com as seguintes características:</p> <p>Utilizada no preparo de amostras para determinação de coliformes totais e E. coli em amostras de água; Frasco com 1000 mL. Validade mínima de 6 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	1	CARANGOLA: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
118	<p>REAGENTE PARA ANÁLISE DE NITROGÊNIO NITRITO, com as seguintes características:</p> <p>Reagente padronizado, pré-dosado e pronto para uso; Método para água, efluente e água do mar; Faixa de medição: 0,003 - 0,500 mg/L Reagente embalado em tubos de ensaio de vidro de 16mm Caixa com 50 tubos suficiente para 50 testes; Compatível com os equipamentos da marca HACH (exceto o modelo Pocket II) sem a necessidade de inserção de nova curva; Validade mínima de 20 meses no ato da entrega.</p>	Caixa	2	CARANGOLA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA
119	<p>REAGENTE PARA ANÁLISE DE NITROGÊNIO NITRATO, com as seguintes características:</p> <p>Reagente em pó pré-dosado para amostras de 25mL; Método de análise: redução de cádmio; Faixas de medição: 0,3 -30mg/L ou 0,1 - 10mg/L; Reagente embalado em sachês de alumínio; Pacote com 100 sachês suficiente para 100 testes; Para utilização em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inserção de nova curva;</p>	Pacote	1	CARANGOLA: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA



	Validade mínima de 20 meses no ato da entrega.				
120	<p>REAGENTE PARA ANÁLISE DE FÓSFORO TOTAL (OU FOSFATO PÓS-DIGESTÃO), VIA DIGESTÃO POR PERSULFATO, com as seguintes características:</p> <p>Faixa de medição: 1 a 100 mg/L; Composto de: Caixa com 50 tubos com ácido, para digestão; 1 reagente persulfato (embalagem com 50 unidades); 1 reagente molibvanadato (embalagem com 25 mL); 1 solução de hidróxido de sódio (embalagem com 100 mL); 1 água desmineralizada, (embalagem com 100 mL). Validade mínima de 20 meses no ato da entrega.</p>	Caixa	2	CARANGOLA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA
121	<p>REAGENTE PARA ANÁLISE DE DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO), com as seguintes características:</p> <p>Aprovado pela USEPA para amostras de efluente; Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato 16mm diâmetro; Faixa de medição: 20-1.500 mg/L; Caixa com 25 tubos; Reagente suficiente para no mínimo 12 testes; Para utilização em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inserção de nova curva; Validade mínima de 20 meses non ato da entrega.</p>	Caixa	3	CARANGOLA: 3	AMPLA CONCORRÊNCIA
122	<p>REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE NITROGÊNIO AMÔNIA, com as seguintes caraterísticas:</p> <p>Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm de diâmetro; Faixa de medição: 0,02 - 2,5mg/L;</p>	Caixa	2	CARANGOLA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

	Caixa com 50 tubos; Reagente suficiente para no mínimo 25; Para utilização em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inserção de nova curva; Validade mínima de 20 meses no ato da entrega.				
123	REAGENTE PARA ANÁLISE DE NITROGÊNIO TOTAL, com as seguintes características: Reagente padronizado, pré-dosado, pronto para uso em tubos de ensaio de vidro borossilicato de 16mm de diâmetro; Faixa de medição: 0,5 - 25mg/L; Caixa com 50 tubos; Para utilização em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inserção de nova curva; Validade mínima de 20 meses no ato da entrega.	Caixa	2	CARANGOLA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA
124	REAGENTE PARA ANÁLISE DE DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO (DBO), com as seguintes características: Hidróxido de lítio para utilização no equipamento DBOTRACK, marca HACH; Reagente em pó, embalado em sachês individuais e vedados; Pacote com 100 sachês; Validade mínima de 20 meses no ato da entrega.	Pacote	1	CARANGOLA: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
125	CUBETA, com as seguintes características: Redonda; Em vidro borossilicato; Com rosca e tampa; Para utilização no equipamento AquaColor Cloro, marca PoliControl; Caixa com 6 unidades.	Caixa	1	JEQUERI: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
126	BALANÇA DIGITAL MILESIMAL 0,001g SEMI ANALÍTICA, com as seguintes características:	Unidade	1	LAJINHA: 1	AMPLA



	<p>Com calibração interna automática aprovada pelo INMETRO; Com microprocessador, tara subtrativa em toda a escala e com capela em acrílico transparente ou protetor circular de vento metálico; Opcionalmente pode ser adicionada calibração interna conforme portaria do Inmetro 211 de 2013; Display digital de cristal líquido (LCD) com 8 dígitos de 7 segmentos; Ajustável ao ambiente de trabalho com dois níveis de velocidade de leitura; Unidades de pesagem disponíveis: g, kg e ct; Possui comunicação com Excel, Hiperterminal e Bloco de Notas através da saída serial RS232. Acompanha: Fonte de alimentação; Manual de instruções em português.</p>				<p>CONCORRÊNCIA</p>
<p>127</p>	<p>COLORÍMETRO PORTÁTIL PARA ANÁLISE DE FLUORETO EM AMOSTRAS DE ÁGUA, com as seguintes características:</p> <p>Método SPADNS; Digital, microprocessado, portátil; Faixa de medição: 0,1 a 2,00 mg/L; Faixa de absorvância: 0 a 2,5; Limite de detecção estimado: 0,02 mg/L de flúor; Possui curva de calibração interna com possibilidade do usuário refazer a curva; A prova d'água – Grau de proteção: IP67 Deve possuir memória para armazenamento das 10 últimas medições e visualizá-las no display; Apresentar mensagens de erro no display, caso haja erros de medição; Bateria – 4 Pilhas AAA; Deve possuir indicação de pilha fraca no display avisando o momento da troca;</p>	<p>Unidade</p>	<p>1</p>	<p>LAJINHA: 1</p>	<p>AMPLA CONCORRÊNCIA</p>



	<p>Desligamento automático; Lâmpada: diodo emissor de luz (LED); Tipo de detector: detector de fotodiodo de silicon; Faixa de absorvância: 0,0 a 2,5 abs; Comprimento de onda: 500 nm; Possibilidade de ajuste na curva de calibração do usuário; Permite inserção de curva de calibração do usuário; Limite de detecção estimado: EDL: 0,02 mg/L; Precisão: 1,00 + 0,2 mg/L. Acompanha: Maleta/Bolsa para transporte; Duas (2) cubetas de vidro de passo óptico de 25 mm(10 mL); Manual de instruções em português; Quatro (4) pilhas tipo alcalinas AAA.</p>				
128	<p>REAGENTE ORTO-TOLUIDINA, com as seguintes características: Para utilização em análises de cloro em amostras de água; Frasco com 1000 mL; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	3	MANHUMIIRM: 3	AMPLA CONCORRÊNCIA
129	<p>FOSFATO BIBÁSICO DE SÓDIO ANIDRO, com as seguintes características: Grau analítico P.A.- ACS; Frasco com 500 gramas.</p>	Frasco	4	PEDRA DOURADA: 2 TOMBOS: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA
130	<p>FOSFATO MONOBÁSICO DE POTÁSIO ANIDRO, com as seguintes características:</p>	Frasco	10	PEDRA DOURADA: 4 TOMBOS: 4	AMPLA CONCORRÊNCIA



	Grau analítico P.A.- ACS; Frasco com 500 gramas.			VIÇOSA: 2	
131	<p>TURBIDÍMETRO PORTÁTIL PARA CAMPO E BANCADA, com as seguintes características:</p> <p>Microprocessado, digital, princípio de medição nefelométrico; Sistema óptico composto por dois detectores; Fonte de luz: lâmpada com filamento de tungstênio, que opera a temperatura de 2200-3000 K, com vida útil acima de 100.000 leituras; Possui função média de sinal, mede e calcula a média das leituras apresentando resultado intermediário; Função <i>rapidily settling</i>; Armazena 5000 dados, permite a transferência de dados via USB, e a identificação do analista e da amostra em cada resultado; Possui gráfico indicativo do status da calibração, função lembrete de calibração, função de verificação da calibração e armazena histórico de calibrações; Bateria e Fonte de energia Bivolt (110/220V); Faixa de medição: 0 a 1000 NTU; Resolução: 0,01 NTU; Precisão: 2% da leitura mais luz espúria de 0-1000 NTU; Modo de leitura: seleção automática do ponto decimal ou manual selecionável de 0 a 9,99/0 a 99,9/0 a 1000 NTU; Grau de proteção: IP67; Possui 1 ano de garantia; Acompanha: (6 cubetas de 25 mm com capacidade de 10 mL;</p>	Unidade	3	<p>PEDRA DOURADA: 1 SÃO F. DO GLÓRIA: 1 TOMBOS: 1</p>	AMPLA CONCORRÊNCIA



	Padrões de Formazina Estabilizada (lacrada) nas concentrações de 10, 20, 100 e 800 NTU, com prazo mínimo de validade de 10 meses no ato da entrega; Óleo de silicone e pano para limpeza; Manual de instruções em português; Maleta para transporte; Módulo USB/AC; Bateria – 4 Pilhas AAA e Fonte de energia BIVOLT (110/220 volts).				
132	LÂMPADA UV 365 nm, com as seguintes características: Potência na faixa de 08 W a 15 W, para reposição em gabinete SPECTROLINE CM-10A; Lanterna modelo EA-160; 120 Volts e sistema de acendimento eletrônico por reator partida rápida.	Unidade	1	SENADOR FIRMINO: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
133	RACK COM PONTEIRAS DE 1-10 mL, com as seguintes características: Racks moldados em polipropileno virgem; Fechamento rápido e fácil; Autoclavável a 121 °C; Tampa encaixe; Contém 96 ponteiras estéreis, sem filtro.	Rack	7	SENADOR FIRMINO: 2 VIÇOSA: 5	AMPLA CONCORRÊNCIA
134	AGITADOR DE TUBOS TIPO VORTEX, com as seguintes características: Capacidade de tubos de até 25 mm; Velocidade fixa 2800 RPM; Temperatura de utilização 5 a 40°C;	Unidade	1	SENADOR FIRMINO: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>110 volts; Base em alumínio com pintura epóxi resistente a produtos químicos corrosivos; Estável e compacto com pés de PVC antiderrapante; Acionamento automático quando o tubo é pressionado na plataforma ou funcionamento contínuo com velocidade fixa em 2.800 rpm; Movimento: orbital horizontal.</p>				
<p>135</p>	<p>BOMBA PERISTÁLTICA PARA DOSAGEM DE GEOCÁLCIO, com as seguintes características:</p> <p>Vazão: 50 L/h; Possibilita dosagens com precisão mínima de 99,0 %; Permite o funcionamento a seco; Conexões de sucção e recalque das bombas deverão do tipo espigão em polipropileno; Opera com a mangueira 100% do tempo imersa em lubrificante; Superfície externa das mangueiras uniforme com tolerância máxima de 0,20 mm; Mangueira com quatro camadas de nylon, e diâmetro interno 10mm; Fixação do mangote deverá ser através de abraçadeiras parafusáveis, com alta tolerância radial e axial; Rotor em Ferro Fundido ASTM A48 Classe 25 com mancais independentes, com conjuntos de rolamentos lubrificados, suportados por uma caixa e selados com selo dinâmico de Buna-N; Rotor conectado ao redutor através de eixo estriado para distribuição de carga axial e radial; Acoplamento direto entre motor e bomba; Rotação da bomba: 18 rpm na sua vazão máxima; Frequência: 60 Hz; Pintura em Epóxi com revestimento anti corrosão. Deve ser compatível com as condições operacionais previstas, devendo apresentar ainda as seguintes características construtivas:</p>	<p>Unidade</p>	<p>2</p>	<p>ORATÓRIOS: 1 SENADOR FIRMINO: 1</p>	<p>AMPLA CONCORRÊNCIA</p>



Carcaça da bomba: Alumínio fundido sob pressão (cor RAL 3011);

Tampa: Copoliéster;

Braços: AISI 316;

Suporte da bomba: Aço galvanizado;

Prendedores: AISI 316;

Braçadeiras de mangueira: AISI 316;

Selagem dinâmica: NBR;

Janela da tampa: PMMA;

Selagem da tampa: EPDM;

Bucha de selagem da conexão da Mangueira: EPDM.

Devido ao grande range de variação de dosagem, deverá ser fornecida ventilação forçada para o conjunto moto redutor, juntamente com o inversor de frequência.

O fabricante deverá informar a capacidade de bombeamento mínimo de cada modelo de bomba a ser fornecido, e confirmar que os equipamentos, devido a abrasividade do fluído a ser bombeado, não apresentará refluxo a uma pressão de 8bar.

A seleção do material da mangueira será de responsabilidade do fabricante, devendo ser considerado aspectos relacionados a compatibilidade química com o fluído a ser bombeado, bem como a vida útil prevista para este componente.

O fornecedor deverá apresentar carta de Distribuição Autorizada do equipamento no Brasil, emitida pelo fabricante.

O fornecedor deverá possuir Assistência Técnica no Brasil, que possa disponibilizar técnicos devidamente treinados e com certificação emitida pelo fabricante do equipamento, para executar reparos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, quando for solicitado.



	<p>Será necessário suporte técnico para instalação e start'up do equipamento. O equipamento deverá ser garantido por um período mínimo de 24 meses contra defeitos de fabricação. O equipamento deve apresentar manual de instruções em português. O fornecedor deverá colocar um engenheiro á disposição após comunicado formal para supervisionar a partida dos equipamentos, ficando por conta do fornecedor as despesas de viagens e estadias.</p>				
136	<p>MANGOTE, com as seguintes características:</p> <p>Em borracha natural (NR); Com camadas de nylon para conferir resistência mecânica e memória elástica; Superfície externa usinada para oclusão uniforme do mangote para garantir maior precisão de dosagem e vida útil; Pressão máxima de trabalho de 7.5 bar, com variação do caudal de +/- 1% durante a vida útil; Temperatura de -10°C a 90°C; Alta resistência química à produtos abrasivos; Peso aproximadode 0,8 kg; Deve possuir número do lote de fabricação na superfície do mangote, para rastreabilidade e controle de validade; Deve ser compatível com o equipamento do item anterior.</p>	Unidade	2	ORATÓRIOS: 1 SENADOR FIRMINO: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
137	<p>LUBRIFICANTE PARA BOMBA PERISTALTICA, com as seguintes características:</p> <p>Lubrificante e refrigerante à base de glicerol e propilenoglicol; Para utilização na bomba peristáltica para dosagem de geocálcio; Grau alimentício categoria H1; Em conformidade com a diretiva 67/548/CEE ou 1999/45/CE, regulamentação CE número 1272/2008 e NBR 14725-4:2014; Cor verde translúcido;</p>	Frasco	2	ORATÓRIOS: 1 SENADOR FIRMINO: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>Inodoro; Ponto de ebulição de 260°C; Ponto de solidificação de -30 °C; Ponto de inflamação inferior a 100°C (ASTM D6450); Temperatura de ignição de 370°C; Não explosivo; Densidade de 1,245 g/cm³; Viscosidade de 600 a 700 mPas (ASTM D2196); Biodegradabilidade maior que 85%. Frasco com 1000 mL.</p>				
138	<p>SUORTE DE PLÁSTICO PARA SECAGEM DE VIDRARIAS, com as seguintes características: Confeccionada em polipropileno; Capacidade para 25 peças; Altura aproximada dos pinos 13 cm; Diâmetro aproximado dos pinos início 5mm término 8 mm; Dimensões aproximadas do suporte 50 50 cm; Distância aproximada entre os pinos (horizontal x vertical) 11,7 x 11,3 cm.</p>	Unidade	2	VIÇOSA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA
138	<p>SOLUÇÃO PADRÃO PARA CONDUTIVÍMETRO, com as seguintes características: Condutividade 146,9 u S/cm +/- 0,5% à 25 °C; Frasco com 250 mL; Com certificado de análise e rastreabilidade ao NIST; Para ser utilizada em condutivímetro Cond 250, marca PoliControl; Validade mínim de 12 meses no ato da entrega.</p>	Frasco	1	VIÇOSA: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
140	<p>CLORETO DE SÓDIO, com as seguintes características:</p>	Frasco	2	VIÇOSA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA



	Grau analítico P.A.- ACS; Frasco com 500 gramas.				
141	CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO, com as seguintes características: Grau analítico P.A.- ACS; Frasco com 500 gramas.	Frasco	2	VIÇOSA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA
142	PROVETA GRADUADA EM VIDRO BOROSSILICATO, com as seguintes características: Capacidade: 10 mL; Cor: transparente; Com bico vertedor; Intervalo de graduação: 0,1 mL; Tolerância: ±0,2 mL; Altura aproximada: 178 mm; Diâmetro externo: 13 mm; Formato da proveta: cilíndrico; Formato da base: hexagonal (sextavada) Material da base: vidro borossilicato; Gravação permanente.	Unidade	10	VIÇOSA: 10	EXCLUSIVO ME/EPP
143	DENSÍMETRO PARA MASSA ESPECÍFICA, com as seguintes características: Escala:1,000 / 1,500; Divisão: 0,005; Comprimento: 290mm; Limite de erro: 0,005.	Unidade	4	VIÇOSA: 4	AMPLA CONCORRÊNCIA
144	DENSÍMETRO PARA MASSA ESPECÍFICA, com as seguintes características:	Unidade	4	VIÇOSA: 4	AMPLA



	Escala:1,200 / 1,300; Divisão: 0,001; Comprimento: 300mm; Limite de erro: 0,001.				CONCORRÊNCIA
145	LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA, com as seguintes características: Acionamento manual com tampa de proteção liberada por pressão d'água; Com bacia em inox e esguichos lava-olhos/face em plástico ABS com tampas de proteção contra pequenos resíduos, insetos e produtos químicos; Estrutura dos tubos em aço inoxidável, suporte acoplamento em alumínio, filtro latão cromado e válvula latão cromado; Acionamento manual do lava-olhos através da placa empurre em aço inox; Entrada d'água de alimentação do equipamento: 1/2" BSP. Saída d'água para esgoto: 1.1/4" BSP; Vazão: 2,1Kgf/cm ² - 3,0Kgf/cm ² ; Pressão de Alimentação: 1,5L/min; Fixação na parede; Equipamento conforme a Norma Americana ANSI/ISEA Z358. 1-2009 e a recém-publicada Norma Brasileira ABNT NBR 16291:2014 para Chuveiros e Lava-olhos de Emergência.	Unidade	3	VIÇOSA: 3	AMPLA CONCORRÊNCIA
146	BARRA MAGNÉTICA CILÍNDRICA, com as seguintes características: Revestida em Teflon; Resistente a produtos químicos, de grande durabilidade, sem soldas, mono-molde, impermeável, não descartável, resistente a temperaturas de -270 á +260 °C; Dimensões: 0,3 x 1,0 cm.	Unidade	5	VIÇOSA: 5	AMPLA CONCORRÊNCIA
147	BARRA MAGNÉTICA OVAL, com as seguintes características: Revestida em Teflon;	Unidade	5	VIÇOSA: 5	AMPLA CONCORRÊNCIA



	Resistente a produtos químicos, de grande durabilidade, sem soldas, mono-molde, impermeável, não descartável, resistente a temperaturas de -270 á +260 °C; Dimensões: 10 x 30 mm.				
148	TIOSSULFATO DE SÓDIO, com as seguintes características: Grau analítico P.A.- ACS; Frasco com 500 gramas.	Frasco	1	VIÇOSA: 1	AMPLA CONCORRÊNCIA
149	AGITADOR JAR TESTE, com as seguintes características: Aplicador simultâneo de coagulantes e polímeros entre os jarros; Dispositivo para coleta simultânea de amostras de água decantada, para diferentes velocidades de sedimentação; Dispositivo para coleta simultânea de amostras sobrenadantes; Gradiente de velocidade na faixa de 10 a 1200/s, com fornecimento das curvas de gradiente de velocidade em função da rotação dos agitadores com e sem estatores; Controlador HX de rotação digital microprocessado que possibilita dois modos de operação, manual e automático; No modo automático permite a edição de até 4 programas diferentes, de 12 segmentos cada, para a operação em rampas e patamares; Jarros confeccionados em acrílico transparente de alta resistência com volume interno de 2000ml com escala graduada e conta gotas para água descartada; Sistema de fixação e centralização dos jarros; Sistema de iluminação HX embutida na base do equipamento para melhor visualização das análises; Tensão: 220V; Dimensões internas aproximadas (largura x profundidade x altura): 1160 x 200 x 520 mm; Peso aproximado: 34 kg.	Unidade	4	VIÇOSA: 4	AMPLA CONCORRÊNCIA



	<p>Acompanha:</p> <p>9 tubos de vidro com fundo abaulado para adição de alcalizantes, coagulante e polímeros;</p> <p>12 tubos de vidro com fundo chato para coleta simultânea;</p> <p>6 jarros com graduação e saída para gotejador;</p> <p>Gotejadores, conexões e mangueiras;</p> <p>Régua para descarte em aço inox AISI 304;</p> <p>Régua superior para tubos de coagulantes.</p>				
150	<p>KIT DE REAGENTES PARA ANÁLISES DE MANGANÊS, com as seguintes características:</p> <p>Faixa de análise: 0,05 a 0,7 mg/L;</p> <p>Método por disco colorimétrico;</p> <p>Acompanha:</p> <p>Manual de instruções;</p> <p>2 cubetas;</p> <p>Disco colorimétrico;</p> <p>Reagentes para 50 análises.</p>	Kit	2	VIÇOSA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA
151	<p>KIT DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE FERRO, com as seguintes características:</p> <p>Faixa de medição: 0 – 0,2 e 0 – 1,0 mg/L;</p> <p>Menor leitura: 0,002 e 0,01 mg/L;</p> <p>Método por disco colorimétrico.</p> <p>Acompanha:</p> <p>Manual de instruções;</p> <p>2 cubetas;</p> <p>Disco colorimétrico;</p> <p>Reagente para 100 análises.</p>	Kit	2	VIÇOSA: 2	AMPLA CONCORRÊNCIA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

152	CONJUNTO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE FERRO, com as seguintes características: Caixa com 50 unidades; Para ser utilizado com o disco colorimétrico citado no item anterior; Validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	Caixa	20	VIÇOSA: 20	AMPLA CONCORRÊNCIA
-----	---	-------	----	------------	-----------------------

** Será verificada a compatibilidade dos preços ofertados com a média de mercado para sua aceitabilidade.

*** Para determinação do atendimento às Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, foi feito um levantamento dos fornecedores na região, bem como dos participantes nos últimos processos licitatórios. Para os itens com valor total médio acima de R\$80.000,00 (itens 2, 12, 60 e 78), e itens 1, 3 a 5, 8 a 11, 19 a 23, 26, 27, 30, 32 a 37, 41, 42, 47 a 50, 54, 57 a 59, 61 a 66, 68, 69, 71 a 77, 79 a 98, 101 a 141, 143 a 152 não encontrou-se, nos termos da Resolução 009/2017, o mínimo de 03 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente. Dessa forma, de acordo com o inciso II do art. 49 da Lei Complementar 123/06, o presente procedimento poderá dispensar a exclusividade e separação de cotas dos itens listados acima para ME e EPP, pois, se assim não procedermos, o processo licitatório poderá ser deserto ou demasiadamente oneroso, o que acarretará prejuízos a este órgão e a seus consorciados. Para os demais itens: 6, 7, 13 a 18, 24, 25, 28, 29, 31, 38 a 40, 43 a 46, 51 a 53, 55, 56, 67, 70, 99, 100 e 142, aplica-se a exclusividade para ME ou EPP. Não havendo competidores enquadrados como Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente aos itens **exclusivamente a elas reservados**, poderão as demais empresas apresentar proposta. A proposta de empresas que não se enquadram como ME ou EPP somente será computada **nos itens exclusivos** caso ocorra a situação anteriormente prevista.

Motivação

Atender aos laboratórios dos serviços de saneamento das prefeituras e autarquias consorciadas ao CISAB Zona da Mata.

Prazo, local e condições de entrega ou execução

Local de entrega: almoxarifado central das prefeituras e autarquias consorciadas ao CISAB Zona da Mata requisitantes no Pregão Presencial 004/2019.

- CISAB Zona da Mata – MG (CEP: 36570-101)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

- SAAE Abre Campo – MG (CEP: 35.365-000)
- SEMASA Carangola – MG (CEP: 36.800-000)
- DEMA E Jequeri – MG (CEP: 35.390-000)
- SAAE Lajinha – MG (CEP: 36.980-000)
- DEMA E Lima Duarte – MG (CEP: 36.140-000)
- SAAE Manhumirim – MG (CEP: 36.970-000)
- Prefeitura Municipal de Oratórios – MG (CEP: 35.439-000)
- Prefeitura Municipal de Pedra Dourada – MG (CEP: 36.847-000)
- Prefeitura Municipal de Pocrane – MG (CEP: 36.960-000)
- SAAE Recreio – MG (CEP: 36.740-000)
- Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória – MG (CEP: 35.810-000)
- SAAE Senador Firmino – MG (CEP: 36.540-000)
- SAAE Tombos – MG (CEP: 36.844-000)
- SAAE Viçosa – MG (CEP: 35.570-210)

Prazo de entrega: até 30 dias a partir da ordem de fornecimento.

A entrega dos produtos nos municípios solicitantes poderá ser parcelada em até três vezes, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, devendo ser acordadas as datas entre o fornecedor e a autarquia/prefeitura.

Responsável, endereço eletrônico e telefone



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

Em caso de dúvidas sobre a entrega, solicitar contato e/ou endereço de cada município através do telefone do CISAB Zona da Mata (31) 3891-5636 ou pelo e-mail compras@cisab.com.br.

Entrega e pagamento

A entrega deverá ser realizada num prazo de 30 dias, **mediante apresentação da nota de empenho global e/ou contrato administrativo**. O pagamento será efetuado em até 15 dias a partir da entrega do material juntamente com a apresentação da nota fiscal. Na entrega será exigida a apresentação dos laudos constantes nas exigências desse termo de referência.

Obrigações da contratante

Observar as normas legais, proceder com o pagamento, fiscalizar o fornecimento e gerenciar o contrato (se houver).

Obrigações da contratada

Proceder com o fornecimento em atendimento a todas as cláusulas do edital de Pregão 004/2019 e seus anexos.

Critério de avaliação das propostas

Julgamento das propostas: menor preço por item.



ANEXO II

PREGÃO Nº 004/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Pregoeira e Equipe de Apoio
CISAB – ZONA DA MATA

A signatária (**Razão Social do Licitante**), inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na (**endereço**), vem pela presente, CREDENCIAR o Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob o nº, CPF sob o nº....., para o fim especial de representá-la junto ao CISAB, no Processo Licitatório sob a modalidade de PREGAO nº....., com poderes para apresentar Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Local e Data

NOME E ASSINATURA DO LICITANTE
RAZAO SOCIAL, CNPJ

- Item 4.1.1, do Edital

Obs.: Este documento deverá ser entregue FORA DO ENVELOPE, juntamente com uma via do contrato social e logo no início da sessão, assim que o solicitar a Pregoeira, devendo ser devidamente assinado e com reconhecimento de firma.



ANEXO III

PREGÃO Nº 004/2019

DECLARAÇÃO

Razão Social do Licitante, inscrita no CNPJ sob o nº., sediada (endereço), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, para fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital e declara também estar de acordo com todos os termos do Edital de Pregão 004/2019 do CISAB Zona da Mata e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento.

Local e Data

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZAO SOCIAL, CNPJ**

- **Item 5.1.1, do Edital**

Obs.: Esta Declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, FORA DO ENVELOPE, logo no início da sessão, assim que o solicitar o Pregoeiro sob as penas previstas no presente Edital.



ANEXO IV

PREGÃO Nº 004/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**À Pregoeira e Equipe de Apoio
CISAB – ZONA DA MATA**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão nº 004/2019, instaurado pelo CISAB, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

**NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE
RAZAO SOCIAL, CNPJ**

- **Item 7.1.4 – letra “a” do Edital**

Obs.: Esta Declaração deverá estar DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO.



ANEXO V

PREGÃO Nº 004/2019

DECLARAÇÃO

Razão Social do Licitante. inscrita no CNPJ sob o nº, sediada (endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, para fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 19 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e Data

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZAO SOCIAL, CNPJ**

- **Item 7.1.4 - letra “b” do Edital**

Obs.: Esta Declaração deverá estar DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO.



ANEXO VI

PREGÃO Nº 004/2019

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº _____, por intermédio de seu representante legal _____ Identidade nº _____, expedida pela (o) _____ CPF/MF nº _____, em atendimento ao disposto no Edital de Pregão 004/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

ou

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, _____ de _____ de 2019.

NOME
Representante legal da empresa
CARIMBO DA EMPRESA



ANEXO VII

PREGÃO Nº 004/2019

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO Nº. 0xx/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Aos xx dias do mês de xxxxxxx do ano de 2019, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA**, com sede na Rua Gomes Barbosa, 942 – Sala 801 Centro, Viçosa-MG, CNPJ: 10.331.797.0001-63, adiante designado **FUTURO/PROMITENTE COMPRADOR**, representado neste ato por seu Presidente Sr. Ângelo Chequer, doravante simplesmente denominado CISAB e a(s) empresa(s) relacionadas abaixo, representada pelo preposto/sócio administrador, doravante denominada(s) **FUTURA/PROMITENTE FORNECEDORA**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em decorrência do Pregão Presencial 004/2019, nos termos do Decreto federal 3.555/00, Decretos Municipais 3.893/2004, 3906/2005 e 4002/2006, bem como pela Lei nº 10.520/02, retificada em 19 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente procedimento licitatório limita-se ao registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de contratação de empresa para fornecimento de reagentes, vidrarias, materiais e equipamentos para laboratório e estação de tratamento de água, de acordo com as especificações e condições contidas no anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência do órgão gestor do Registro de Preços e Futura Fornecedora.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o CISAB não será obrigado a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços estão especificados no Anexo I desta ata.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 004/2019.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 004/2019, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.



O CISAB Zona da Mata poderá solicitar adesão de outros participantes a esta ata, ficando a cargo da(s) detentora(s) o aceite ou a recusa, conforme item 9.3 do edital de Pregão nº 004/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada Autarquia consorciada, em local indicado pelas mesmas.

O prazo para entrega deverá ser de **no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.**

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento dos produtos será **até 15 (quinze) dias, mediante conferência e apresentação da Nota Fiscal**, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços/resultados só estará caracterizada se acompanhada da ordem de Fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAB, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAB ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

Fica facultado ao CISAB, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O fornecimento poderá ser rescindido, quer pela inexecução das obrigações pactuadas, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexigível, ou desde que ocorra

qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, à qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada:

- a) Mediante a denúncia da parte interessada, com antecedência de 30 (trinta) dias da data para a extinção da vigência desta ata.
- b) Por ato unilateral e escrito do CISAB nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do supra citado artigo, quando nenhuma indenização será devida à empresa signatária.
- c) Judicial, nos termos da Lei.

CLÁUSULA NONA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Com base no Decreto 7892/13, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado poderão ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecimento dos produtos, objetos desta Ata de Registro de Preços será supervisionado pelo requisitante consoante o disposto no Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA ONZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não cumprir os prazos estabelecidos e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de



- preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
 - e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita formalmente, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

Pelas detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta ata, caso não aceite as razões do pedido.

CLÁUSULA DOZE – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada Autarquia comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitados.

CLÁUSULA TREZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos nas dotações orçamentárias de cada Autarquia para **o exercício de 2019**.

CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Viçosa - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa - MG, xx de xxxxxxxx de 2019.

Consórcio Intermunicipal da Zona da Mata - CISAB

Ângelo Chequer
Presidente do CISAB



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

DETENTORA

TESTEMUNHAS: _____
Nome e CPF

Nome e CPF



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
...

ANEXO VIII

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº004/2019

EMPRESA:

ENDEREÇO:

TELEFONE: FAX:

E-MAIL:

C. N. P. J INSC. ESTADUAL:

Pela presente, formulamos proposta Comercial para, de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	Reagente SPADNS para determinação de fluoreto. Frasco com 1000 mL	92		R\$ -	
2	Sistema substrato enzimático com resultados em 24h. Caixa com 200 unidades	62		R\$ -	
3	Sistema substrato enzimático com resultados entre 16 e 48h. Caixa com 200 unidades	2		R\$ -	
4	Cartela plástica aluminizada. Caixa com 100 unidades	2		R\$ -	
5	Sistema MPNplate. Caixa com 100 unidades	3		R\$ -	
6	Caixa térmica modelo 9QT 8,5 L	5		R\$ -	
7	Proveta de vidro 100mL com base de vidro	4		R\$ -	
8	Bolsa para coleta de água. Caixa com 100 unidades	38		R\$ -	
9	Solução tampão pH 4,00. Frasco com 250 mL	13		R\$ -	

10	Solução tampão pH 7,00. Frasco com 250 mL	15		R\$ -	
11	Solução tampão pH 10,00. Frasco com 250 mL	8		R\$ -	
12	Reagente DPD para determinação de cloro livre. Pacote com 100 sachês	510		R\$ -	
13	Proveta de vidro 1000mL com base de vidro	2		R\$ -	
14	Proveta de vidro 500mL com base de vidro	4		R\$ -	
15	Proveta de vidro 250mL com base de vidro	4		R\$ -	
16	Frasco em polipropileno autoclavável 500mL	10		R\$ -	
17	Frasco erlenmeyer 250mL	25		R\$ -	
18	Proveta de polipropileno 100mL	9		R\$ -	
19	Comparador colorimétrico para análise de cloro livre	6		R\$ -	
20	Colorímetro digital para análise de cor	10		R\$ -	
21	Kit padrão de turbidez para turbidímetro AP2000W	11		R\$ -	
22	Termocompensador para medição e/ou compensação de temperatura	1		R\$ -	
23	Reagente vermelho de fenol. Frasco com 1000 mL	8		R\$ -	
24	Estante em arame	3		R\$ -	
25	Pipeta de vidro graduada 10mL	26		R\$ -	

26	Cubeta em vidro para pocket colorimétrico cloro/pH, marca HACH. Caixa com 2 unidades	8		R\$ -	
27	Cubeta em poliestireno para pocket colorimétrico cloro/pH, marca HACH. Caixa com 2 unidades	11		R\$ -	
28	Pisseta/frasco lavador	19		R\$ -	
29	Pipetador manual de borracha três vias	21		R\$ -	
30	Colorímetro digital para análise de cloro e pH	6		R\$ -	
31	Termômetro químico capilar amarelo	21		R\$ -	
32	Comparador colorimétrico para análise de pH	4		R\$ -	
33	Reagente DPD líquido. Faixa de análise de 0,1 a 2,0 mg/L. Kit para no mínimo 600 testes.	87		R\$ -	
34	Reagente SPADNS para determinação de fluoreto. Frasco com 25 g	17		R\$ -	
35	Ácido clorídrico. Frasco com 1000 mL	14		R\$ -	
36	Par de cubetas de vidro, quadrada, capacidade 25mL. Caixa com 2 unidades	3		R\$ -	
37	Par de cubetas de vidro, quadrada, capacidade 10mL. Caixa com 2 unidades	4		R\$ -	
38	Béquer em vidro. Capacidade 100mL	12		R\$ -	

39	Béquer em vidro. Capacidade 1000mL	11		R\$ -	
40	Pipeta volumétrica de vidro 2mL	19		R\$ -	
41	Cubetas de vidro para turbidímetro 2100P, marca HACH. Caixa com 6 unidades	2		R\$ -	
42	Micropipeta volume variável de 1 a 10 mL	2		R\$ -	
43	Bureta em vidro. Capacidade 25mL	37		R\$ -	
44	Frasco reagente em vidro cor âmbar. Capacidade 1000mL	5		R\$ -	
45	Frasco em vidro. Capacidade 100mL. Caixa com 10 unidades	15		R\$ -	
46	Termômetro químico. Enchimento: mercúrio	1		R\$ -	
47	Kit padrão de cor para colorímetro AquaColor Cor	9		R\$ -	
48	Solução de fluoreto padrão. Frasco com 500 mL	11		R\$ -	
49	Lâmpada UV 365 nm	8		R\$ -	
50	Ácido sulfúrico. Frasco com 1000 mL	7		R\$ -	
51	Balão volumétrico de vidro. Capacidade 500 mL	4		R\$ -	
52	Balão volumétrico de vidro. Capacidade 1000 mL	4		R\$ -	
53	Béquer em vidro. Capacidade 1000mL	12		R\$ -	

54	Eletrodo combinado para pH, líquido interno substituível	5		R\$ -	
55	Álcool etílico hidratado 96° GL. Frasco com 1000 mL	5		R\$ -	
56	Álcool etílico 70%. Frasco com 1000 mL	317		R\$ -	
57	Cubeta em vidro para colorímetro AquaColor Cor, marca PoliControl. Caixa com 6 unidades	8		R\$ -	
58	Cubeta em vidro para turbidímetro AP2000, marca PoliControl. Caixa com 6 unidades	7		R\$ -	
59	Cubeta em vidro para colorímetro Pocket II para análise de flúor, marca Hach. Caixa com 6 unidades	6		R\$ -	
60	Reagente DPD em pastilha. Pacote com 100 unidades	584		R\$ -	
61	Solução de cloreto de potássio 3M. Frasco com 250 mL	19		R\$ -	
62	Solução de lugol. Frasco com 1000 mL	1		R\$ -	
63	Capela de fluxo laminar vertical	2		R\$ -	
64	Kit de padrões secundários de cloro para pocket colorimétrico para análise de cloro/pH	1		R\$ -	
65	Pipetador tipo pipump	23		R\$ -	
66	Bureta digital. Capacidade 25mL	4		R\$ -	
67	Termômetros para estufa bacteriológica e de esterilização	3		R\$ -	

68	Vermelho de fenol. Frasco com 25 g	1		R\$ -	
69	Banho Maria	1		R\$ -	
70	Papel indicador de pH. Caixa com 100 tiras	7		R\$ -	
71	Solução de EDTA 0,01M. Frasco com 1000 mL	1		R\$ -	
72	Solução padronizada de ácido sulfúrico 0,02N. Frasco com 1000 mL	21		R\$ -	
73	Solução padronizada de ácido sulfúrico 0,02N. Frasco com 1000 mL	21		R\$ -	
74	Solução padronizada de tiosulfato de sódio 0,1N. Frasco com 1000 mL	4		R\$ -	
75	Bomba de vácuo/pressão para sistema de filtração	1		R\$ -	
76	Sistema completo de filtração	1		R\$ -	
77	Gabinete de observação (câmara UV)	2		R\$ -	
78	Bomba dosadora peristáltica	23		R\$ -	
79	Cabeçote selado	23		R\$ -	
80	Kit para contagem de bactérias heterotróficas. Caixa com 25 testes	47		R\$ -	
81	Bico de Bunsen	2		R\$ -	
82	Câmara Incubadora BOD tipo vitrine	1		R\$ -	
83	Medidor de bancada pH/ISE	3		R\$ -	
84	Medidor de pH e temperatura de bolso	7		R\$ -	

85	Lâmpada UV 15w compatível com bancada de fluxo laminar vertical, marca Pachane PA300	3		R\$ -	
86	Reagente para análise de alumínio. Faixa: 0,02 – 0,5 mg/L. Caixa com 24 testes	10		R\$ -	
87	Solução padrão de alumínio. Frasco com 100 mL	1		R\$ -	
88	Eletrodo combinado pH/temperatura, enchimento em gel	4		R\$ -	
89	Medidor de pH portátil	2		R\$ -	
90	Reagente para nitrogênio amônia. Faixa ultra baixa 0,015-2,00 mg/L. Caixa com 25 testes	4		R\$ -	
91	Solução padrão de nitrogênio amônia. Frasco com 500 mL	1		R\$ -	
92	Solução padrão composta efluente "tratado". Frasco com 500 mL	2		R\$ -	
93	Reagente para determinação de DQO. Faixa de análise: 1,0 – 60 mg/L. Caixa com 24 tubos	4		R\$ -	
94	Membrana em Ester Celulose, 0,45 µm de porosidade. Pacote com 50 unidades	1		R\$ -	
95	Membrana em Ester Celulose, 0,8 µm de porosidade. Pacote com 50 unidades	1		R\$ -	

96	Kit de reagentes para análise de nitrato para utilização em colorímetro micronal. Kit para 25 análises	50		R\$ -	
97	Conjunto de reagentes para determinação de dureza de cálcio, magnésio e dureza total. Kit para 100 análises	20		R\$ -	
98	Kit de reagentes para análise de nitrito para utilização em colorímetro micronal. Kit para 25 análises	4		R\$ -	
99	Pipeta Pasteur plástica. Capacidade total de 0,5 mL. Pacote com 20 unidades	10		R\$ -	
100	Pipeta Pasteur plástica. Capacidade total de 1,0 mL. Pacote com 20 unidades	10		R\$ -	
101	Reagente para determinação de ferro livre. Faixa de análise 0,2 - 6,0mg/L. Kit com 25 testes	8		R\$ -	
102	Kit de reagentes para determinação de manganês. Faixa de análise 0,006 -0,7mg/L	20		R\$ -	
103	Reagente para determinação de nitrato. Faixa baixa: 0,2 – 13,5 mg/L. Caixa com 25 testes	4		R\$ -	
104	Reagente para determinação de nitrogênio total. Faixa de análise: 1 – 16 mg/L. Caixa com 25 testes	8		R\$ -	

105	Conjunto de reagentes para análise de fósforo reativo em tubos. Faixa: 0 – 5,0 mg/L. Kit para 50 testes	4		R\$ -	
106	Reagente DPD líquido para determinação de cloro livre. Kit composto de três frascos. Reagente suficiente para 100 testes	390		R\$ -	
107	Solução padrão de cádmio. Concentração 1000 ppm. Frasco com 125 mL	1		R\$ -	
108	Solução padrão de chumbo. Concentração 1000 ppm. Frasco com 125 mL	1		R\$ -	
109	Solução padrão de cobre. Concentração 1000 ppm. Frasco com 125 mL	1		R\$ -	
110	Solução padrão de cromo. Concentração 1000 ppm. Frasco com 125 mL	1		R\$ -	
111	Solução padrão de alumínio. Concentração 1000 ppm. Frasco com 125 mL	1		R\$ -	
112	Solução padrão de ferro. Concentração 1000 ppm. Frasco com 125 mL	1		R\$ -	
113	Solução padrão de manganês. Concentração 1000 ppm. Frasco com 125 mL	1		R\$ -	
114	Solução padrão de zinco. Concentração 1000 ppm. Frasco com 125 mL	1		R\$ -	

115	Solução indicadora cromato de potássio. Frasco com 1000 mL	1		R\$ -	
116	Solução de nitrato de prata. Frasco com 1000 mL	1		R\$ -	
117	Água de diluição. Frasco com 1000 mL	1		R\$ -	
118	Reagente para análises de nitrogênio nítrito. Faixa de medição: 0,003 - 0,500 mg/L. Caixa com 50 tubos	2		R\$ -	
119	Reagente para análise de nitrogênio nítrato. Faixas de medição: 0,3 -30mg/L ou 0,1 - 10mg/L. Pacote com 100 sachês	1		R\$ -	
120	Reagente para análise de fósforo total (ou fosfato pós-digestão). Faixa de medição: 1 a 100 mg/L. Caixa com 50 tubos	2		R\$ -	
121	Reagente para análise de DQO. Faixa de medição: 20-1.500 mg/L. Caixa com 25 tubos	3		R\$ -	
122	Reagente para determinação de nitrogênio amônia. Faixa de medição: 0,02 - 2,5mg/L. Caixa com 50 tubos	2		R\$ -	
123	Reagente para análise de nitrogênio total. Faixa de medição: 0,5 - 25mg/L. Caixa com 50 tubos	2		R\$ -	

124	Reagente para análise de DBO. Pacote com 100 sachês	1		R\$ -	
125	Cubeta em vidro para colorímetro AquaColor Cloro, marca PoliControl. Caixa com 6 unidades	1		R\$ -	
126	Balança digital milesimal 0.001g semi analítica	1		R\$ -	
127	Colorímetro portátil para análise de fluoreto	1		R\$ -	
128	Reagente orto-toluidina. Frasco com 1000 mL	3		R\$ -	
129	Fosfato bibásico de sódio anidro. Frasco com 500g	4		R\$ -	
130	Fosfato monobásico de potássio anidro. Frasco com 500g	10		R\$ -	
131	Turbidímetro portátil para campo e bancada	2		R\$ -	
132	Lâmpada UV 365 nm para reposição em gabinete SPECTROLINE CM-10A	1		R\$ -	
133	Rack com ponteiras de 1 - 10 mL	7		R\$ -	
134	Agitador de tubos tipo vórtex	1		R\$ -	
135	Bomba peristáltica para dosagem de geocálcio	2		R\$ -	
136	Mangote	2		R\$ -	
137	Lubrificante para bomba peristáltica	2		R\$ -	
138	Suporte de plástico para secagem de vidrarias	2		R\$ -	

139	Solução padrão para condutivímetro. Frasco com 250 mL	1		R\$ -	
140	Cloreto de sódio. Frasco com 500g	2		R\$ -	
141	Cloreto de magnésio hexahidratado. Frasco com 500 g	2		R\$ -	
142	Proveta de vidro 10mL com base de vidro	10		R\$ -	
143	Densímetro para massa específica. Escala:1,000 / 1,500	4		R\$ -	
144	Densímetro para massa específica. Escala:1,200 / 1,300	4		R\$ -	
145	Lava-olhos de emergência	3		R\$ -	
146	Barra magnética cilíndrica	5		R\$ -	
147	Barra magnética oval	5		R\$ -	
148	Tiosulfato de sódio. Frasco com 500 g	1		R\$ -	
149	Agitador Jar teste	4		R\$ -	
150	Kit de reagentes para análise de manganês. Faixa de análise: 0,05 a 0,7 mg/L. Método do disco colorimétrico	2		R\$ -	
151	Kit de reagentes para análise de ferro. Faixa de medição: 0 – 0,2 e 0 – 1,0 mg/L. Método do disco colorimétrico	2		R\$ -	
152	Conjunto de reagentes para análise de ferro. Caixa com 50 unidades	20		R\$ -	



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

****Obs:** O licitante DEVERÁ solicitar o Anexo VIII (Proposta Comercial) em formato de planilha do Excel através do e-mail compras@cisab.com.br até dois dias úteis antecedentes à data de abertura das Propostas para apresentar a proposta em via digital.

*****Obs2:** Buscando facilitar a identificação e a celeridade no certame, os itens nas propostas de preços deverão estar identificados com a mesma numeração do edital.



ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /2019

CONTRATO Nº /2019

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

OBJETO: Aquisição de

VALOR: R\$

VIGÊNCIA: Até / ... 2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL CISAB Nº 004/2019

SETOR RESPONSÁVEL:

Pelo presente, de um lado o, Autarquia Municipal criada pela Lei nº, com sede na Rua CNPJ Nº adiante designada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela seu(ua) Diretor(a), o (a) Senhor(a) - doravante denominado **contratante**, de outro, a empresa, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº, com sede na Rua, no Município de, Estado de, neste ato representada pelo sócio(a) CPF, doravante denominada **contratada**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade de pregão e, conforma ata Registro de Preços/2019 de/...../2019, devidamente ratificada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Aquisição de tubos e conexões, conforme Anexo Descritivo do procedimento licitatório em questão e proposta de preços da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: Pelo objeto referido na cláusula primeira, o contratante pagará à contratada o valor de R\$ (.....), conforme entrega dos produtos e conforme edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VERIFICAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO: A verificação da entrega do objeto desta licitação ficará a cargo da Diretoria-Executiva do CISAB ZONA DA MATA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado, pelo -MG, em até 15 dias após o fornecimento do objeto, contados da apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada por eles.

§1º - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 dias a partir da sua reapresentação.

§2º - O pagamento onerará a seguinte dotação orçamentária:, exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES: Os valores estabelecidos neste contrato são fixos e irrealizáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.



CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

§1º - É obrigação da contratada o fornecimento dos materiais de acordo com as cláusulas do edital de pregão CISAB Zona da Mata nº 004/2019.

§2º - Constitui-se em obrigação do contratante o pagamento estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização é de competência de cada autarquia e será exercida pelo contratante, através de seus setor(es) competente(s) – Diretoria Executiva – o(s) qual(is) poderá(ão), junto ao representante da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas e/ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48h (quarenta e oito horas), serão objeto de comunicação oficial à contratada, a qual submeter-se-á à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual poderá ser:

I – determinada por ato unilateral e escrito do contratante, nos seguintes casos:

- a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
- b) cumprimento irregular de cláusulas contratuais diante das condições e prazos especificados;
- c) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da contratada com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
- d) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- e) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) dissolução da sociedade da contratada;
- g) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
- h) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;

II – amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: Sem prejuízo do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a contratada ficará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

Parágrafo único. As multas legais e a prevista neste contrato não eximem a contratada, ainda, da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que venha a acarretar ao contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de-MG, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA INTERMUNICIPAL

CNPJ: 10.331.797/0001-63

www.cisab.com.br

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

....., de..... de 2019.

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Diretor (a) Sócio

TESTEMUNHAS:

1).....

2).....